

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ivanete Salete Boschetti

**Formação Profissional e Seguridade Social no
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília**

Hana Daher Lopes

Brasília
2007

Hana Daher Lopes

**Formação Profissional e Seguridade Social no
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília**

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Assistente Social, sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Ivanete Salete Boschetti.

Brasília - DF, junho de 2007

**Formação Profissional e Seguridade Social no
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília**

Por
Hana Daher Lopes

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Assistente Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Ivanete Salete Boschetti.

Aprovada em 19 de junho de 2007.

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Ivanete Salete Boschetti
(Orientadora – SER/UnB)

Prof^a. Mt^a. Sandra Oliveira Teixeira
(Membro titular – SER/UnB)

Prof^a. Dr^a. Rosa Helena Stein
(Membro titular – SER/UnB)

Aos pacientes e dedicados amigos que dispuseram tanto do seu tempo às neuroses de uma monografia de outrem. Em especial à Thaís, ao Rodrigo, ao Rafael, ao Daniel e ao Eric.

**“O homem é o lobo do homem, o lobo.
Sempre em busca do próprio gozo
E todo zelo ficou pra trás
Nunca cede e nem esquece
O que aprendeu com seus ancestrais
Não perdoa e nem releva
Nunca vê que já é demais.
O homem é o lobo do homem, o lobo”.**
(Pitty - o lobo) (Tomás Hobbes)

Sumário

Introdução	08
Capítulo 1.....	10
FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIRETRIZES CURRICULARES	
1.1. Breve Histórico da Constituição do Serviço Social no Brasil	10
1.2. Construção das novas Diretrizes Curriculares	12
1.2.1. <i>Pressupostos da Formação Profissional</i>	14
1.2.2. <i>Princípios da Formação Profissional</i>	15
1.2.3. <i>Diretrizes Curriculares</i>	15
1.2.4. <i>A Nova Lógica Curricular</i>	16
1.2.5. <i>Observações e Recomendações</i>	18
1.3. Contradições MEC X ABESS	19
Capítulo 2	23
PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL E SEGURIDADE SOCIAL	
2.1. A Ética Profissional no Serviço Social Brasileiro	23
2.2. Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social	28
2.3. A Trajetória da Seguridade Social no Brasil.....	31
2.4. Construção de um Conceito: Seguridade Social segundo a Constituição da República Federativa do Brasil	34
Capítulo 3	37
ENSINO DA SEGURIDADE SOCIAL NO	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
3.1. O Lugar das Disciplinas no Projeto Pedagógico	37
3.1.1. <i>Reforma Curricular do Serviço Social na Universidade de Brasília</i>	37
3.1.2. <i>Proposta Pedagógica</i>	38
3.2. Oferta das Disciplinas no Novo Currículo	41
3.2.1. <i>Política Social</i>	41
3.2.2. <i>Seguridade Social 1</i>	42
3.2.3. <i>Seguridade Social 2</i>	44
3.3. Consideração dos Docentes	45
3.3.1. <i>Concepção de Seguridade Social Trabalhada na Disciplina</i>	46
3.3.2. <i>Teoria X Prática</i>	47
3.3.3. <i>Motivação Discente</i>	48
3.3.4. <i>Suficiência da Carga Horária</i>	48
3.3.5. <i>Obrigatoriedade X Seletividade</i>	49
3.4. Consideração dos Discentes	49
Considerações Finais	55
Bibliografia	56
Anexos	60

Resumo

O presente trabalho buscou investigar como se dá o ensino da Seguridade Social no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília a partir da vigência do novo currículo em 2002. Para tanto foi feita uma análise da formação em Serviço Social e de suas Diretrizes Curriculares. Para embasar o estudo fez-se um remonte histórico da ética no Serviço Social, tendo como base os Projetos Éticos Políticos Profissionais construídos pela categoria. Por fim executou-se uma pesquisa com discentes e docentes, com o intento de compreender como se dá o ensino da Seguridade Social.

Introdução

Este trabalho teve como intento apreender e questionar o ensino da Seguridade Social no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília visto que historicamente, muitos autores e debates acerca da Seguridade Social a confundem com previdência social, ou, como sinaliza Boschetti a restringe ao “seguro previdenciário, ou analisa cada uma das políticas que a compõe isolada e autonomamente, tentando relacioná-las à uma suposta seguridade social que, efetivamente, está longe de materializar-se no Brasil” (Boschetti, 2000: 12). Em outras palavras, a Seguridade Social está imersa em um debate que perpassa desde a imprecisão conceitual até sua análise segmentada entre Saúde, Previdência e Assistência Social.

Para compreender a concepção de seguridade social defendida pelo Serviço Social far-se-á um resumo histórico da constituição do Serviço Social no Brasil, mais especificamente do contexto sócio político que envolve o momento de emergência do Serviço Social enquanto profissão. Esse contexto construirá a passagem histórica em que se insere a linha central da investigação: a construção das novas Diretrizes Curriculares do Serviço Social, movimento iniciado em 1994 que, sob uma ação de cunho investigativo de toda a categoria, buscou delinear os pressupostos e princípios da formação profissional, assim como construiu as diretrizes curriculares e montou uma nova lógica curricular, com o intento de tornar a formação em Serviço Social mais uniforme e seguindo padrões básicos em todo o país. A preocupação central é investigar como o ensino das disciplinas referentes à Seguridade Social foi incorporado nas diretrizes curriculares e implementado no Departamento de Serviço Social da UnB.

Em 1996 o Ministério da Educação publica a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394/96) que impõem modificações na proposta construída pela categoria, que segundo Boschetti (2004b: 23) desconfiguram as Diretrizes Curriculares, “permitindo que os projetos pedagógicos dos cursos sejam mais simplificados e extremamente diversificados, provocando uma flexibilização do processo formativo”.

Para endossar a proposta da categoria e buscar apoio na defesa de um projeto profissional conciso, perpetrar-se a necessidade de uma reflexão histórica acerca da construção do Projeto Ético-Político e Profissional do Serviço Social no Brasil. Nesse

ínterim discutir-se-á a conceituação de Seguridade Social, focando o trabalho para sua centralidade investigativa.

Adiante enceta-se a análise do projeto pedagógico e sua construção e aprovação no âmbito do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Estabelece-se que a compreensão da proposta pedagógica do Departamento é indispensável, para se iniciar uma análise das Disciplinas.

Utilizando o conceito promulgado pela a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 194, que dispõe sobre a Seguridade Social, bem como a perspectiva do Projeto Ético-Político e Profissional do Serviço Social e sua concepção de Seguridade Social, serão analisadas as disciplinas que discorrem sobre as políticas da Assistência, Previdência e Saúde no Departamento de Serviço Social da UnB.

Para o presente trabalho utilizou-se por metodologia, em um primeiro momento, levantamento bibliográfico em língua portuguesa do Brasil sobre Seguridade Social; Diretrizes Curriculares do Serviço Social; Projeto Ético-Político Profissional; e Formação Profissional. Realizou-se em seguida o estudo dessa bibliografia, delimitando o recorte temático. A posteriore foi feita uma coleta e análise dos documentos disponíveis no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Para coleta de dados foram aplicados dois questionários, com os docentes e com os discentes, formandos de 2006/02 e 2007/01. Possibilitando a análise expressa a seguir.

Capítulo 1

FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIRETRIZES CURRICULARES

1.1. Breve Histórico da Constituição do Serviço Social no Brasil

Uma breve análise do surgimento do Serviço Social faz-se necessária para contextualizar o debate, assim sendo, iniciar-se-á a esse capítulo com essa retrospectiva.

Analisando-se o contexto sociopolítico e econômico no qual se desenvolve a emergência do Serviço Social como profissão na América Latina, não se pode cair no enfadonho erro de derivar a gênese profissional a processos caritativos e de filantropia, pelo contrário, deve-se ter em mente um organizado sistema de demandas sociais que pleiteavam a instituição de agentes interventores nas relações sociais.

A reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade (Iamamoto & Carvalho, 1991: 72)

Buscando compreender a função concreta que o Serviço Social desempenha no interior das relações sociais entre as classes e o papel que a religião católica e de sua Igreja tiveram durante o período da formação do Serviço Social, é possível reconstruir o cenário que conclamou a necessidade de atuação dos assistentes sociais.

Segundo Castro, para compreender o primeiro ponto citado acima deve-se valer do enfoque segundo o qual “a profissão só pode ser entendida no interior do desenvolvimento das relações de cada país latino-americano” (1993: 39), mas sempre tendo em vista a unidade em torno dos interesses capitalistas e o processo das condições históricas criadas pelo antagonismo de classe. Pois, o método de imposição da lógica da acumulação capitalista é o eixo em torno do qual se articulam e organizam as funções do Estado e a luta das classes sociais para alcançar sua hegemonia. Enquanto o segundo ponto se explicita facilmente ao se recordar que as primeiras escolas de Serviço Social da América Latina tinham grande influência e vínculo com a igreja católica, composta por uma visão messiânica, tendo como mote a recristianização da sociedade através de um projeto de reforma social; sua bandeira de luta consistia na abnegação do materialismo liberal e no embargo a agitação social que intuíse o pensamento anarco-comunista.

Desencadeia-se, na seqüência história, um novo impulso do qual derivam as forças que põem critérios para um novo desenvolvimento da profissão:

As exigências históricas da acumulação capitalista, que supõem a reprodução das relações sociais de produção com as suas incidências no campo ideológico, instauram a sua lógica, multiplicando e diversificando mecanismos de intervenção que propiciem a defesa e a ampliação do capital (Castro, 2003:41).

O Serviço Social institucionaliza-se como parte constitutiva das estratégias de controle social, seguindo os moldes tayloristas, via racionalização e tecnificação da assistência social, o que contribui para difundir o modo de organização taylorista e para intensificar o processo de disciplinamento das relações sociais no âmbito da reprodução social.

De acordo com Abreu o neotomismo conjugado ao taylorismo caracterizam-se pelos seguintes princípios:

Cooperação entre patrões e trabalhadores; máxima produtividade como garantia de prosperidade para patrões e trabalhadores; aceitação pelo trabalhador da elevação do tempo e ritmo de trabalho como única possibilidade de melhoria das condições de vida; máximo empenho e desempenho individual, como primado na composição do processo coletivo de trabalho (...) e defende um modelo cristão de sociedade que se consubstancia nas condições históricas da ordem burguesa (Abreu, 2004: 51).

Contudo, Iamamoto e Carvalho discorrem acerca da reflexão teórica da historicidade do Serviço Social a partir de uma visão díspare desta apresentada por Castro. Colocam que o que representa o caráter da diversidade do movimento histórico que engendra o Serviço Social é:

A reflexão teórica sobre o Serviço Social no movimento de reprodução da sociedade não se identifica com a defesa da tese unilateral que tende a acentuar, aprioristicamente, o caráter 'conservador' da profissão como esforço e apoio ao poder vigente. Não significa, ainda, assumir a tese oposta, amplamente divulgada no movimento da Reconceituação, que sustenta, a princípio, a dimensão necessariamente 'transformadora ou revolucionária' da atividade profissional (Iamamoto & Carvalho, 1991: 74)

Sob essa ótica o Serviço Social trata a questão social como uma questão moral, presumindo mudanças na dimensão individual. Segundo Iamamoto (2004) constitui um arranjo teórico doutrinário moralizador, compatível com a perspectiva conservadora predominante da função pedagógica do assistente social.

O Serviço Social, como instituição componente da organização da sociedade (...) responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (Iamamoto & Carvalho, 1991: 75).

Continuamente, a história decorre do crescimento dos movimentos populares no Brasil, que se inscreve como base para uma mudança cultural e política. Tal mudança repercute de forma substancial no Serviço Social, na medida em que responde a demandas profissionais em torno de um de seus objetivos históricos, que é contribuir na geração de “bem-estar” coletivo e na superação do atraso, desenvolvendo instrumentos de intervenção próprios e compatíveis com enfoque numa perspectiva de globalidade (Castro, 1993). Assim sendo, as décadas de 1960 e 1970 são marcadas por um paradoxo de construção da instrumentalidade do Serviço Social, visto que o contexto da ditadura militar desbastava os debates. Contudo, o debate não se manteve inerte como pode ser visto a partir da construção dos documentos de Araxá e Teresópolis, 1967 e 1974 respectivamente, de tendência tecnocrática e planificadora. Estas referências são expressões relevantes das principais tendências do pensamento profissional nesse período em relação à inserção dos assistentes sociais nas estratégias de participação, buscando o desenvolvimento social.

Refletir sobre as possibilidades de desenvolvimento do Serviço Social, no Brasil e nos próximos anos, parece-me um exercício intelectual e profissional legítimo e necessário (...) ninguém pode ter dúvidas de que o período histórico em que estamos situados marca-se por transformações societárias que afetam diretamente o conjunto da vida social (Netto, 1996:87)

Iamamoto afirma que, a partir da década de 1980, há um veio analítico que considera o Serviço Social “como uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão social e técnica do trabalho, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais” (2004: 83-84). Acontece um amadurecimento teórico no interior da categoria, que passa a se basear nas teorias de Marx. O acúmulo de reflexões e a intensificação dos debates com base nessas referências gerou a proposta de reestruturação curricular do curso de Serviço Social a partir do início da década de 1990, que será analisada a seguir.

1.2. Construção das novas Diretrizes Curriculares

Em 1994 iniciou-se uma discussão acerca da revisão do currículo mínimo de formação do Assistente Social vigente desde 1982. A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABESS – supunha que para a realização de uma revisão curricular seria necessária uma profunda avaliação do processo de formação profissional face às exigências da contemporaneidade, em especial àquelas relativas a (re)estruturação do

trabalho. Assim sendo a ABESS promoveu e coordenou, junto ao Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social – CEDEPSS¹ –, um intenso trabalho de mobilização das unidades de ensino de Serviço Social no país.

Os novos perfis assumidos pela questão social frente a reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação do profissional, alteram o espaço ocupacional do Assistente Social, exigindo que o ensino superior estabeleça padrões de qualidade adequados (ABESS, 2002: 59).

Nas unidades acadêmicas filiadas a ABESS foram realizadas, de 1994 a 1996, cerca de duzentas oficinas locais, vinte e cinco oficinas regionais e duas oficinas nacionais, com o intuito de, em um primeiro momento, realizar um estudo para avaliar os impasses e tensões que vinham se constituindo como obstáculos para a formação do Assistente Social em uma perspectiva contemporânea e de qualidade. Esse estudo tinha como principais preocupações: democratizar o debate acerca da formação profissional; assegurar uma direção intelectual e política no processo de revisão curricular; preservar os avanços do currículo de 1982, do código de ética de 1993 e da lei de regulamentação da profissão; garantir uma convivência democrática entre as diferentes concepções ético-políticas e teórico-metodológicas que perpassam a formação e a prática profissional.

É importante ressaltar que, de acordo com Boschetti (2005) a trajetória das discussões buscou assegurar dois princípios básicos: o compromisso com valores e princípios calcados na superação da ordem burguesa, tendo como direção política aquela que coloca o Serviço Social como uma profissão que deve estar voltada para a defesa dos interesses dos trabalhadores, no âmbito ético-político; e a defesa da qualidade dos serviços, na competência profissional e na viabilização dos direitos sociais e da cidadania para todos, no âmbito da prática profissional.

O estudo resultou na formulação do documento *Proposta básica para o projeto de formação profissional*, aprovado na XXIX Convenção Nacional da ABESS, em Recife, 1995.

Em continuidade a esse trabalho de construção coletiva, em 1996, construiu-se um segundo documento intitulado *Proposta básica para o projeto de formação profissional: novos subsídios para o debate*. Neste foram sintetizadas as proposições do conjunto das unidades de ensino superior, e o resultados dos seis documentos regionais, a partir dos quais a diretoria da ABESS, juntamente com as representações da ENESSO e do CFESS, o grupo de consultores em Serviço Social e a consultoria

¹ Órgão acadêmico que articulava a pós-graduação em Serviço Social, antes da reorganização da ABESS, que incorporou essas atribuições na Coordenação Nacional de Pós-graduação da ABEPSS.

pedagógica, elaborou a proposta nacional de currículo mínimo para o curso de Serviço Social, que foi apreciada na II Oficina Nacional de Formação Profissional e aprovada em assembléia geral da ABESS, em novembro de 1996.

Pensar a formação do Assistente Social neste final de século exige também um posicionamento em relação às mudanças e aos processos que marcam a universidade brasileira e que, de certa forma, se atualizam nas expressões concretas de seus problemas e dilemas: o desenvolvimento de um sistema que se mostrou muito pouco como universitário e muito mais como de ensino de terceiro grau (Almeida, Behring, Cardoso & Granermann, 1996: 45).

Essa necessidade de mudanças nas universidades brasileiras se tornou ainda mais visível quando, em dezembro desse mesmo ano, foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, lei 9394/96 – que modificou o sistema de organização do ensino superior, desconstruiu a idéia de currículo mínimo e trouxe propostas de flexibilização e descentralização do ensino. É importante ressaltar que o momento histórico que envolve a aprovação da nova LDB era de grande movimentação social em busca de uma reforma universitária que viesse como resposta ao sucateamento tanto em nível físico e estrutural, quanto do quadro docente e funcional das Universidades Públicas do país.

A ABESS, enquanto entidade nacional representativa das Instituições de Ensino Superior – IES – no âmbito do Serviço Social, atenta à necessidade do estabelecimento de padrões de qualidade do ensino e de sua universalização, encaminhou a proposta construída ao Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação a fim de ser apreciada. É importante ressaltar que tal proposta se subdividia nos seguintes eixos:

1.2.1. Pressupostos da Formação Profissional

- a. O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução de vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista.
- b. A relação do Serviço Social com a questão social é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho.
- c. O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reconstrução produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.
- d. O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do

capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABESS/CEDEPSS, 1996:60).

1.2.2. *Princípios da Formação Profissional*

Sabe-se que a insígnia representante da redefinição do projeto profissional dos anos 1980 foi a acuidade dispensada ao significado social da profissão, enquanto especialização do trabalho. Sendo trabalho compreendido como aquele através do qual o indivíduo que transforma a natureza e transforma também o seu sujeito, o que o distingue do “ser natural (orgânico e inorgânico)” e o torna o ser social (Braz & Netto, 2006: 34).

Para uma formação adequada têm-se como princípios fundamentais estabelecidos nas Diretrizes da ABEPSS:

- a. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e/ou outros componentes curriculares como forma de favorecer a dinamicidade do currículo;
- b. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- c. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- d. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares;
- e. Estabelecimento das dimensões investigativas e interventivas como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade;
- f. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com o máximo de quatro horas/aula diárias de atividades nestes últimos;
- g. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
- h. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- i. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais;
- j. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
- k. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (ABESS/CEDEPSS, 1996: 61-62).

1.2.3. *Diretrizes Curriculares.*

As Diretrizes Curriculares apóiam-se no primado de qualidade acadêmica, sustentados pela teoria social crítica e tem no pluralismo um valor central que deve ser

preservado. Pauta-se, portanto, o fortalecimento do binômio formação e exercício profissional.

- a. Apresentação crítica do processo histórico como totalidade;
- b. Investigação sobre a formação histórica e os processos sociais contemporâneos que conformam a sociedade brasileira, no sentido de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país;
- c. Apreensão do significado social da profissão desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- d. Apreensão das demandas – consolidadas e emergentes – postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado;
- e. Exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor (ABESS/CEDEPSS, 1996: 62).

1.2.4. A Nova Lógica Curricular

De acordo com a nova lógica curricular tem-se que a formação profissional deve se expressar sob a égide de um ensino e de uma aprendizagem calcados dentro da dinâmica da vida social, estabelecendo os parâmetros para a inserção profissional na realidade sócio institucional, tendo como pressuposto a permanente construção de conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais, com vistas a uma intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma a assegurar elevados padrões na qualidade da formação dos assistentes sociais. (ABESS/CEDEPSS, 1996), delimita-se então um conjunto de conhecimentos indissociáveis, que se traduzem em três núcleos de fundamentos constitutivos da formação profissional:

a. Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social.

Esse núcleo é responsável pelo tratamento teórico metodológico do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional (ABESS/CEDEPSS 1996:64).

Nesse núcleo tem-se o objetivo de compreender historicamente o ser social, dentro do processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa. O eixo central do processo de reprodução da vida social é o trabalho e deve ser tratado como práxis. Portanto, o conhecer é apresentado como uma das expressões do desenvolvimento da capacidade humana de

compreender e explicar a realidade a partir de suas múltiplas e contraditórias determinações.

b. Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira.

A constituição econômica, social, política e cultural brasileiras são o norte desse núcleo. Devendo-se analisar os movimentos que permitiram e permitem a consolidação de determinados padrões de desenvolvimento capitalista no Brasil, “bem como os impactos econômicos, sociais e políticos peculiares a sociedade brasileira” (ABESS/CEDEPSS 1996: 65). Tem-se como objeto de análise: os padrões de produção capitalista; a constituição do Estado brasileiro; o significado do Serviço Social no seu caráter contraditório; e, os diferentes projetos políticos existentes na sociedade brasileiras.

c. Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

O conteúdo desse núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social. (...) Compreender as particularidades do Serviço Social como espacialização do trabalho coletivo requer a apreensão do conjunto de características que demarcam a institucionalização e desenvolvimento da profissão (ABESS/CEDEPSS, 1996: 66).

Nesse núcleo o esforço concentra-se em compreender o Serviço Social em suas bases históricas e sociais, permitindo estabelecer uma dimensão interventiva e operativa à profissão. Conjuga-se, portanto, os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos, tornando-os indissociáveis entre si. Traz-se a tona as estratégias e as técnicas de intervenção, com o intuito de alcançar as “dimensões intelectivas e ontológicas do trabalho” (ABESS/CEDEPSS, 1996).

Ao se pensar a nova lógica curricular, estabeleceram-se algumas matérias básicas para a formação do assistente social: Sociologia, Ciência Política, Economia Política, Filosofia, Psicologia, Antropologia, Formação Sócio Histórica do Brasil, Direitos, Política Social, Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social, Processos de Trabalho do Serviço Social, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social, Ética Profissional.

As matérias são expressões de áreas de conhecimento necessárias à formação profissional que se desdobram em: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares (ABESS/CEDEPSS, 1996: 68).

Há, também, duas atividades indispensáveis integradoras do currículo: o Estágio Supervisionado, que se caracteriza como uma atividade curricular de caráter obrigatório e se refere na Lei de Regulamentação da Profissão (lei 8662/93) e no Código de Ética Profissional (1993), devendo ser supervisionado academicamente e em campo por assistentes sociais; e o Trabalho de Conclusão do Curso é parte integral dos requisitos para obtenção do grau de assistente social, e “deve ser entendido como momento síntese e expressão da totalidade da formação profissional” (ABESS/CEDEPSS, 1996: 72).

1.2.5. Observações e Recomendações.

Ao final do documento das Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social encontram-se algumas recomendações e observações indispensáveis, tais como: seguir o parecer nº462/82 do CFE/MEC, que visa garantir uma carga horária mínima de 2700 horas para os cursos de graduação com 4 anos de duração; garantir que a carga horária nas disciplinas do Serviço Social seja maior do que as das disciplinas afins; igualdade no padrão de formação profissional entre os cursos diurnos e noturnos; o estágio supervisionado deve ocupar um espaço de destaque na formação profissional devido ao seu caráter de aprendizado teórico prático, tendo como carga mínima 15% do total de horas do curso (2700); prioriza também as atividades extras classe, como monitoria, iniciação científica, pesquisa, extensão, seminários, dentre outros.

Em suma, o processo de revisão curricular da década de 1990, se expressou como um espaço privilegiado e democrático na reconstrução e reformulação do projeto de formação profissional do Assistente Social, superando a visão de um currículo formado apenas por disciplinas e estimulando o corpo discente a uma maior participação na vida universitária por meio de diversos mecanismos tais como: iniciação científica, pesquisa e extensão.

O processo de construção coletiva das novas diretrizes básicas para o curso de Serviço Social tem como intento primordial a formação de profissionais competentes em sua área de desempenho, generalistas em sua formação intelectual e cultural, que estejam sempre munidos por um acervo de informações, visto que, em um mundo cada vez mais globalizado, exige-se uma constante atualização para que sejam sempre capazes de apresentar propostas inovadoras e criativas em seu campo de trabalho. Um arcabouço para abrir a profissão cada vez mais aos “campos investigativos e interventivos da e na realidade” (Jorge, 1999: 128).

Nesse sentido e acompanhando o debate de Yamamoto (1998) o projeto de formação profissional do assistente social, que em sua essência representa uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão sócio-técnica do trabalho, combinando o processo de produção e reprodução das relações sociais, deve reforçar a necessidade de aquisição de conhecimentos teóricos baseados em pressupostos sustentados no debate científico, em especial na área das humanidades, obedecendo todo o rigor necessário para superar o superficialismo e a mediocridade no trato de suas questões.

Contudo, cabe ressaltar que tais conhecimentos técnico-científicos só têm sentido quando considerados no âmbito do projeto ético-político da profissão que não se podem distanciar da competência técnica. Simões (1996) afirma que somente por meio da ética se adquire a identidade profissional e, por conseguinte, a politização da ação profissional.

O modo de ser do novo intelectual não pode mais constituir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas num imiscuir-se ativamente na vida prática, como construtor, organizador, persuasor permanente, já que não apenas orador puro e superior (...) da técnica-trabalho, eleva-se à técnica-ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual permanece 'especialista' e não se chega a 'dirigente' (especialista mais político)" (Gramsci 1979:8, *apud* Jorge 1999).

Não obstante, tem-se que os pressupostos básicos das novas diretrizes curriculares da formação profissional do assistente social delineiam uma outra imagem à profissão ao particularizar o Serviço Social no conjunto das relações de produção e reprodução da vida social como uma profissão de caráter interventivo, na qual seus profissionais atuam no âmbito da questão social². Esses pressupostos evidenciam que a questão social, como fundamento histórico e social da profissão, é uma dos eixos centrais das novas diretrizes da formação profissional, articulada em suas diferentes formas de expressão aos processos de trabalho dos Assistentes Sociais.

1.3. Contradições: MEC X ABESS

² É importante delimitar que por questão social entende-se o conjunto das expressões das desigualdades sociais, materializadas nos problemas sociais, econômicos e políticos, que se acirram no curso da constituição da sociedade capitalista, e nas formas de enfrentamento e de resistência desencadeadas pelo Estado e pelos diversos segmentos da sociedade civil, sobretudo pelos setores subalternos que vivenciam essas problemáticas historicamente no cotidiano.

O documento construído coletivamente sob a direção teórico-política da ABEPSS foi apresentado ao MEC e encaminhado para análise e aprovação do Conselho Nacional de Educação – CNE – do Ministério da Educação. Os pareceres 492/2001 (de 03/04/2001) e 1363/2001 (de 12/12/2001) do CNE, bem como a resolução 15 do CNE (de 13/03/2002) que aprovaram as diretrizes e reduziram os projetos pedagógicos dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Traz a público as seguintes Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social:

Quadro 1

<i>Perfil dos Formandos</i>	<p>Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.</p>
<i>Competências e Habilidades</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Gerais</u>: A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à: compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social; utilização dos recursos da informática. • <u>Específicas</u>: A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de: elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.
<i>Organização do Curso</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade dos currículos plenos, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares; • Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta; • Estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;

	<ul style="list-style-type: none"> • Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional; • Exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional; • Respeito à ética profissional; e • Indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.
<p style="text-align: center;"><i>Conteúdos Curriculares</i></p>	<p>A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social; • Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais; • Núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o estágio supervisionado. <p>Os núcleos englobam um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em atividades acadêmicas, enquanto conhecimentos necessários à formação profissional. Essas atividades, a serem definidas pelos colegiados, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares .</p>
<p style="text-align: center;"><i>Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</i></p>	<p>O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.</p> <p>O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.</p>
<p style="text-align: center;"><i>Atividades Complementares</i></p>	<p>As atividades complementares, dentre as quais podem ser destacadas a monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projeto de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso.</p>

Fonte: Resolução CNE/CES 492/2001

Ao observar o conteúdo aprovado pelo Conselho Nacional de Educação percebe-se que não é estabelecida uma carga horária mínima para o curso, o projeto pedagógico fica restrito a esses seis itens citados acima, os conteúdos das matérias foram suprimidos e apenas os três núcleos de fundamentação foram mantidos como eixos orientadores para organização do curso. Em outras palavras, houve um redesenho das diretrizes construídas e aprovadas democraticamente pela ABESS em 1996, quando aprovadas essas diretrizes pelo CNE em 2001, o que caracteriza, segundo Boschetti (2005), um esvaziamento das diretrizes, expressando uma política de formação profissional que prepara, predominantemente, para o mercado, sendo mais flexível, diversificada e reduzida, trazendo propostas de habilitações específicas e sem preocupação com uma formação genérica e que vise uma perspectiva de totalidade.

Capítulo 2

PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL E SEGURIDADE SOCIAL

2.1. A Ética Profissional no Serviço Social Brasileiro

Segundo Forti (2006) as indagações, os questionamentos e as reflexões no campo da moral suscitam e constituem a ética, sendo esse o campo do conhecimento que pode dar origem a idéias e concepções que indicam determinadas direções sociais históricas condicionadas em suas alternativas pela estrutura econômica e seus reflexos na vida social.

No tocante a ética profissional pode-se dizer que é uma forma particular de expressão, ou de materialização, da vida moral em sociedade, por isso é necessário compreender o movimento histórico das sociedades em que se situam as profissões, e os aspectos que determinam sua origem, buscando as concepções que sustentam o exercício profissional (Forti, 2006).

Assim sendo, para se compreender a formação do pensamento ético profissional do Serviço Social não se pode olvidar do contexto histórico que envolve o surgimento da profissão. Ou seja, a passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, sendo este último o responsável por recolocar no mais alto patamar o sistema totalizante de contradições conferindo à ordem burguesa sua base de exploração, alienação e transitoriedade histórica (Netto, 2001: 38).

As políticas sociais, por meio do Estado, passam a compor um cenário estratégico para a produção e reprodução da ordem capitalista em sua fase monopolista e face às novas configurações dos conflitos de classe gestados pela nova ordem societária estabelecida. Em outras palavras, as políticas sociais se configuram, contraditoriamente, como resultado da luta da classe trabalhadora por um lado, e como uma forma de regulação do Estado sobre as relações econômicas e sociais, de modo a assegurar a reprodução da força de trabalho necessária como manutenção dos interesses do capital por outro, o que acaba por efetivar a imagem do Estado como mediador dos interesses conflitantes, um Estado social capitalista.

Nesse contexto, o Serviço Social se insere na conformação da questão social e nas particularidades da divisão social do trabalho. Seus trabalhadores são requisitados como agentes dos interesses burgueses e têm suas ações direcionadas às classes

subalternas, com esforços voltados ao social, no intuito de acalmar os conflitos e garantir o equilíbrio da ordem monopolista (Iamamoto & Carvalho 2001).

No Brasil, o Serviço Social surge como profissão na década de 1930 e tem como referência o pensamento Europeu. Nesse período Getúlio Vargas ascende ao poder configurando uma nova direção às oligarquias brasileiras; o Estado passa a controlar a política econômica e social e as alinha à perspectiva de ampliação e consolidação das bases industriais do país. Nesse cenário o Serviço Social se inscreveu como uma das estratégias de disciplina, controle e reprodução da força de trabalho, ou seja, trabalhava com a efetivação de mecanismos que contivessem e controlassem as lutas sociais e que fossem hábeis na difusão do ideário de modo de vida capitalista.

Os assistentes sociais tinham suas ações restritas a formas viáveis à confirmação da ordem constituída, desautorizando questionamentos que negassem os alicerces da realidade social imposta tanto pelo Estado quanto pela igreja. Tal posicionamento pode ser percebido no Código de Ética Profissional do Serviço Social de 1947, que traz em sua primeira seção – Deveres Fundamentais:

É dever do Assistente Social cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos de lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho da Deus (GEPE 2006: 20).

Forti (2006) afirma que esse posicionamento moralizador frente às expressões da questão social acaba por restringir a compreensão do homem como objeto de estudo e intervenção, de maneira abstrata e genérica. Contudo, essa era uma das estratégias concretas de disciplinamento e controle da força de trabalho, no processo de expansão monopolista do capital.

Os pressupostos funcionalistas, em voga na época nos Estados Unidos, acabam por influenciar a formação dos assistentes sociais brasileiros, que ainda Não tinham uma percepção crítica do antagonismo entre as classes sociais, ou seja, estava fora do debate exatamente o cerne da questão social: os conflitos e as contradições próprios do capitalismo.

O Código de Ética de 1965 inova em relação ao primeiro quando aponta, em seu artigo 7º, que “ao assistente social cumpre contribuir para o bem comum, esforçando-se para que o maior número de criaturas humanas dele se beneficie, capacitando indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor integração social” (GEPE, 2006: 28).

Entoa-se do período Juscelino Kubitschek (1956-1961) a teoria desenvolvimentista, que apregoava a viabilização de um desenvolvimento econômico em união com o crescimento da justiça social. Trazendo para o país uma massiva expansão dos investimentos estrangeiros, que era tomada como essencial para o Brasil e trazia a possibilidade de desenvolvimento e ao mesmo tempo apontava a solução de problemas tradicionais na sociedade brasileira.

É nesse contexto de contradições que emerge o Movimento de Reconceituação Latino-Americano do Serviço Social, que, segundo Iamamoto, “representou um marco decisivo no desencadeamento do processo de revisão crítica do Serviço Social no continente” (2004: 205), e traz a tona diversos questionamentos acerca da sociedade e das imposições infligidas ao trabalho do assistente social, o que acabou por alicerçar o crescimento de um pensamento crítico acerca das tradições conservadoras da profissão e, com isso, reforçou as críticas ao pensamento capitalista.

Em outros termos: o pensamento social latino-americano busca reconciliar-se com sua própria história, questionando as teorias exógenas e subordinando sua validação à capacidade que apresentem de explicar e iluminar os caminhos particulares trilhados pelo desenvolvimento na América Latina em suas relações com os centros avançados do capitalismo (*idem*: 206-207).

Segundo Netto (1991) o Movimento de Reconceituação teve influências externas à profissão, tais como: o crescimento do movimento estudantil, que estabeleceu uma ruptura com o tradicionalismo profissional; a revisão crítica ocorrida nas ciências sociais, que forneceu elementos para a validação teórico-metodológica do Serviço Social; as alterações que incidiram em instituições com evidente influência para a profissão, como a Igreja Católica.

Instaura-se uma nova análise crítica da sociedade capitalista, o que viabiliza que uma parcela dos profissionais envolvidos nesse processo questionasse o papel e as demandas dirigidas ao assistente social na sociedade burguesa. Inicia-se daí um processo de construção de um diferente referencial teórico e ético profissional que se objetiva na estruturação do Código de Ética Profissional de 1986.

Contudo, não se pode deixar de observar o momento de ditadura que se instaurou no Brasil com o golpe militar em 1964. O novo governo golpeou duramente os movimentos políticos sindicais, culturais e sociais do país, e provocou a repressão das lutas sociais; colocou o Estado a serviço de uma política de favorecimento do capital imperialista, assegurando a superexploração do proletariado.

O processo militar tecnocrático afetou o percurso histórico profissional e minou as primeiras iniciativas de rompimento com o conservadorismo no Serviço Social. Isso

culminou em um rearranjo da forma tradicional do Serviço Social, o que Netto (1991) denomina de Modernização Conservadora. Por estarem em um contexto histórico-político repressivo e autoritário, os assistentes sociais refugiaram-se em discussões que priorizavam a metodologia profissional, buscando modernizar o aparato instrumental, o que levou à uma “explosão” do metodologismo.

Não obstante, nesse mesmo período, constituíram-se forças críticas e resistentes ao autoritarismo, tais como a experiência do Método BH, que segundo Netto “foi além da crítica ideológica, da denúncia epistemológica e da recusa das práticas próprias do tradicionalismo, envolvendo todos esses passos, ele coroou a sua ultrapassagem no desenho de um inteiro projeto profissional” (1991: 248-249).

Embora a experiência do Método BH tenha sido um movimento crítico que visava romper com o tradicionalismo vigente, verifica-se que o Código de Ética de 1975 mantém a roupagem conservadora do Serviço Social, pode-se dizer que representa até mesmo um retrocesso se comparado ao Código de 1965, tal retrocesso é decorrente das imposições da ditadura militar. Segundo Forti (2006) há uma essencial relevância a concepção personalista que permite ver o ser humano como centro, objeto e fim da vida social. Em outras palavras, a forma de conceber a profissão expressa nesse código, consolidou a hegemonia modernizadora; se tornou a concepção profissional geral e adequou o Serviço Social ao ambiente próprio da modernização conservadora conduzida pelo estado ditatorial.

O cenário que se instaurou com o “Milagre Econômico” reabriu as portas para os movimentos sociais, políticos e populares, arrefecendo as forças ditatoriais no final da década de 1970. Insurgem movimentos que lutam pela redemocratização do país e pela defesa dos mais diversos interesses concretos da vida cotidiana, contando inclusive com o apoio de parte da Igreja Católica – a teologia da libertação. Um exemplo da nova organização desses movimentos foi a campanha Diretas Já, na década de 1980, expressão sólida da repulsa pelo autoritarismo e da inconformidade geral da população.

O Serviço Social não se abstém de crescimento intelectual neste período de redemocratização nacional, e em 1986 é elaborado um Código de Ética que busca romper com o conservadorismo da profissão, firmando um compromisso ético com a categoria. Traz pela primeira vez uma postura de defesa de direitos profissionais. Iamamoto expõe que:

(...) na crise da ditadura, o Serviço Social, vive um descompasso: se por um lado dispõe das condições materiais práticas-profissionalizantes e de suporte acadêmico para dar o salto necessário no sentido de responder ao avanço das

lutas pelos direitos sociais e pela ampliação da cidadania (...);por outro lado, carecia de massa crítica acumulada para embasar uma auto renovação. Esse descompasso fez com que se produzisse um reencontro do Serviço Social brasileiro com as inquietudes profissionais e políticas do movimento de reconceituação (Iamamoto, 2004: 217-218).

Pode-se afirmar que a partir do Código de 1986 torna-se visível a derrocada do privilégio das referências éticas desconectadas da história, seja pela perspectiva alinhada aos valores da fé religiosa, seja pelos pressupostos da neutralidade. O que pode ser observado já na introdução do código:

Inserido neste movimento, a categoria de assistentes sociais passa a exigir também um nova ética que reflita uma vontade coletiva, superando a perspectiva a-histórica e a-crítica onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe. A nova ética é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, de uma nova visão da sociedade brasileira (GEPE, 2006:59).

O Código de Ética profissional de 1993 dá continuidade às conquistas expressas em 1986, e representa a direção dos compromissos assumidos pelo Serviço Social apresentando o refinamento das referências para o exercício profissional, firmando um compromisso com os seus princípios. Podendo-se facilmente observar um ponto de vista crítico à ordem econômica-social estabelecida e a defesa dos direitos dos trabalhadores. Ou seja, na atualidade, a perspectiva hegemônica assumida pelo Código de Ética Profissional do Serviço Social, diferentemente do que é marcante na maior parte da sua história, coloca-se em contraposição aos interesses e valores prevaletentes na ordem social capitalista. Estabelece-se como princípios fundamentais do Código de 1993, em vigor atualmente:

Quadro 2

<i>Princípios Fundamentais</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; • Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; • Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; • Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; • Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
--------------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> • Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; • Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; • Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero; • Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores; • Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; • Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.
--	---

Fonte: GEPE 2006

2.2. Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas. (Netto, 1999: 95)

A aprovação do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993 representou uma etapa fundamental para a renovação da ética do Serviço Social brasileiro e se expressou como um marco no processo de construção do projeto profissional ao se posicionar contra o conservadorismo na profissão.

É durante o processo de insurreição da democracia política no Brasil que a categoria reinscreve sua participação cívica e política, o que possibilitou um confronto teórico e ideopolítico entre as tendências profissionais, propiciando férteis terrenos para a constituição de um novo projeto profissional posicionado, desde sua essência, no âmbito da luta pela hegemonia entre os diferentes projetos societários e profissionais, criando condições para romper a hierarquia do conservadorismo

profissional e abrindo espaço a projetos que se confrontavam no movimento das classes sociais (Netto, 1999).

É importante lembrar que, conforme aponta Reis (2002), os projetos societários podem ser transformadores ou conservadores. Tem-se daí um pressuposto fundamental do projeto ético-político profissional: a sua insuprimível relação com projetos de transformação ou de conservação da ordem social. Dessa forma, deduz-se que o projeto construído pelo Serviço Social brasileiro filia-se, mas não se confunde, com um projeto de sociedade não capitalista. Compreendendo a direção social das ações profissionais do Assistente Social, torna-se indubitável a vinculação de seu projeto profissional à um projeto societário transformador, pois fermenta-se no movimento contraditório das classes, propondo a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero (Netto, 1999: 105).

Barroco (2004) afirma que no momento histórico que engendrou a construção do Projeto Ético-Político Profissional da categoria, o compromisso com as classes trabalhadoras impõe-se como valor ético-político central. Contudo, o amadurecimento profissional, no campo da ética, só se efetivou após a década de 1990, tendo como pressupostos a ampliação do conhecimento das teorias éticas e do pensamento político moderno e contemporâneo, pois antes desse período a ética era tratada apenas em sua forma normativa. Houve a aproximação com a vertente marxista, orientada pela ontologia social de Marx. Apregoa-se que a ética, quando tratada ontologicamente, de modo histórico e crítico, como saber interessado e radical, pode propiciar uma elevação do debate acima da cotidianidade, permitindo a escolha consciente diante das contradições, possibilitando a um grupo social, em determinado momento, uma sistematização de seus valores e projetos, contribuindo para fortalecer suas conquistas.

A renovação ética do Serviço Social esteve intimamente ligada à política e se expressou por meio de posicionamentos de valor, que na luta político-organizativa da categoria, imprimiu materialidade e direção ideopolítica ao projeto profissional. Contudo a ética não se esgota na afirmação do compromisso ético-político. É indispensável que tal compromisso seja mediado por estratégias concretas, articulando a competência teórica e técnica à capacidade de objetivá-las praticamente por meio da realização dos direitos sociais.

A década de 1990 expressou um intenso amadurecimento teórico-político da questão ética no Serviço Social. Elegeram-se os princípios, valores e normas orientadoras da ética profissional, definiram-se estratégias coletivas para sua

concretização, e do trabalho educativo que exercita os profissionais para uma vivência comprometida com valores emancipatórios. Entretanto, não se pode restringir os avanços no tocante à ética profissional ao disposto no Código de Ética de 1993, ou seja, não se restringe a um conjunto de normas e deveres legais, trata-se do movimento histórico de construção dinâmica do *ethos* profissional, seus valores, princípios e teleologia (Barroco, 2001:27). Com o intento de incitar o debate ético, incentivando a participação da categoria as discussões, na reflexão crítica e na produção teórica.

(...) vale a tentativa de destrinchar o termo Projeto ético-político profissional. Trata-se de uma projeção coletiva que envolve sujeitos individuais e coletivos em torno de uma determinada valoração ética que está intimamente vinculada a determinados projetos societários presentes na sociedade que se relacionam com os diversos projetos coletivos em disputa na mesma sociedade (Reis, 2002: 406).

A partir da década de 1990, sendo o Código de 1993 uma de suas principais expressões, o projeto profissional passa a ser tratado, no Brasil, como projeto ético-político, pois retrata a superação dialética do Código de 1986 que subordinava a ética à política. É importante ressaltar que o Código de 1993 coloca a ética e a política, não como sinônimos, mas como componentes ontologicamente distintos e indispensáveis para a atuação profissional do assistente social.

Seguindo-se a linha de pensamento de Reis (2002: 412-414) compreende-se que a materialidade do projeto ético-político profissional está articulada em três dimensões que devem ser compreendidas como uma construção coletiva e histórica, possuidora de uma determinada direção social que envolve valores, compromissos sociais e princípios que se encontram em permanente discussão, pois são a expressão do movimento contraditório de classes. Essas dimensões são:

- I. Dimensão da produção de conhecimento no interior do Serviço Social – Configura-se como a esfera de sistematização das modalidades práticas da profissão, refletindo-se, especulando e propondo acerca do fazer profissional.
- II. Dimensão político-organizativa da profissão – Assentam-se nesta tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades representativas da categoria. Conjuga-se num espaço democrático aberto, o que pressupõe permanente tensão e conflito, estando sempre presente em seu interior o pluralismo de idéias, visto que coexistem diferentes concepções do pensamento crítico.

III. Dimensão jurídico-política da profissão – Aparato jurídico-político e institucional da profissão que envolve o conjunto de leis e resoluções, bem como documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão.

Enfim, é possível afirmar que grandes avanços foram conquistados pelo Serviço Social a partir da construção e da constante avaliação por que o projeto ético-político da profissão passa, e essas são condições essenciais para a evolução da profissão, possibilitando a compreensão do movimento da sociedade burguesa, visando “construir, afirmar e consolidar direitos” (Boschetti, 2004: 108) para todos os cidadãos, onde se inclui a seguridade social.

2.3. A Trajetória da Seguridade Social no Brasil

O sistema de proteção social brasileiro, anterior à Constituição Federal de 1988, era constituído por uma combinação entre o modelo de seguro social (previdenciário), que incluía a saúde e era destinado somente às pessoas com vínculo trabalhista formal e seus familiares diretos; e o modelo da assistência, que era emergencial e focalizado. Esses dois modelos, dentro do sistema Estatal de proteção, constituíam os complexos do seguro e da assistência, faziam parte do processo de construção do Estado moderno Getulista sendo organizados e implementados entre as décadas de 1930 e 1940.

O modelo assistencial restringia seu atendimento às ações emergenciais voltadas a grupos mais vulneráveis e tinha como princípios a reeducação e a caridade, e ainda conjugava um misto de voluntariado e políticas públicas descontínuas e heterogêneas. Longe de se materializarem como direitos sociais, essas medidas interventivas eram meritocráticas, o que leva Fleury (1997) a defini-las como *cidadania invertida*, na qual o indivíduo tem que provar que fracassou no mercado para tentar ter acesso a um mínimo de proteção social.

O modelo de seguro social, por sua vez, se mostrava como um sistema fragmentado, no qual o vínculo com o indivíduo se dava a partir de uma relação trabalhista contratual formal e o acesso aos benefícios variava de acordo com a organização e a força política da categoria trabalhista; sendo importante ressaltar que o acesso aos benefícios previdenciários eram condicionados a uma contribuição prévia. Santos (1979) denomina essa relação como *cidadania regulada* pela condição de trabalho. Contudo, Behring & Boschetti (2006: 108) contestam esse termo,

argumentando que não existe cidadania sem regulação estatal, pois esse construto pressupõe a possibilidade histórica de regulação das relações sociais pelo Estado, de modo que não é possível existir cidadania sem nenhum tipo de regulação. A construção dos direitos que compõem a cidadania resulta da regulação das relações econômicas e sociais pelo Estado na fase monopolista do capitalismo.

Em meados da década de 1940 iniciou-se no Brasil o período de democracia populista, no qual, até 1963, o sistema de seguros se tornou parte do jogo político e a concessão de benefícios passou a ser legitimadora dos governantes, como importante instrumento de cooptação e barganha política. Esse fenômeno ficou conhecido como massificação de privilégios e resultou no aprofundamento da crise financeira e administrativa da previdência (Fleury, 2004).

Com a instauração do regime burocrático-autoritário em 1964 os mecanismos de proteção social sofreram um intenso processo de modificação e passam por quatro fases históricas, conforme indica Fleury (2004: 111).

- ◆ A centralização e concentração do poder passou para as mãos da tecnocracia, os trabalhadores foram retirados do jogo político e da administração das políticas sociais, perdendo todo poder de barganha;
- ◆ Aumentou a cobertura, ao incorporar, ainda que precariamente, grupos anteriormente excluídos, como as empregadas domésticas, os trabalhadores rurais e os autônomos;
- ◆ Foram criados fundos e contribuições sociais como mecanismo de autofinanciamento dos programas sociais (FGTS, PIS-Pasep, Finsocial, FAS, Salário-Educação);
- ◆ Iniciou-se o processo de privatização dos serviços sociais (em especial a educação universitária e a secundária, e a atenção hospitalar).

Em meados da dec. de 1970, a problemática social passou a ser parte das plataformas dos partidos políticos então autorizados, e projetos de construção de uma sociedade democrática começaram a se delinear a partir das lutas pela democratização das políticas.

O resgate da “dívida social” passou a ser um tema central da agenda democrata, foi considerado como ponto de convergência de movimentos de diversas naturezas. Esse processo intensificou-se na dec. de 1980 por meio da emergência de um rico tecido social, a partir da união entre o novo sindicalismo e os movimentos reivindicatórios urbanos, com a construção de uma frente partidária de oposição, e a

organização de movimentos setoriais capazes de formular projetos de reorganização institucional, como o Movimento Sanitário.

Esse fervor democrático foi canalizado para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que se iniciaram em 1987. Em busca da construção de uma ordem institucional democrática que conjeturasse num reordenamento das políticas sociais e respondesse às demandas da sociedade por maior inclusão social e eqüidade, representava uma busca pela cidadania, que ia além do reconhecimento do indivíduo como sujeito político, pois exigia a garantia de direitos sociais igualitários e universais (Boschetti, 2006). Com isso a demanda por inclusão e redução das desigualdades adquiriu as concretas conotações de afirmação dos direitos sociais como parte da cidadania (Fleury, 2004).

O Serviço Social não esteve ausente desse processo de redemocratização do país. Como expresso anteriormente, o Serviço Social, como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, é um dos responsáveis pela mediação entre Estado, burguesia e classe trabalhadora, na implantação das políticas públicas destinadas a responder às expressões da questão social, que se agrava substancialmente após a implementação do ideário neoliberal no Brasil. Processo este que Sant'ana descreve como *as metamorfoses do capital* (2000: 74) e Antunes conceitua como processo produtivo flexível que supõe direitos do trabalho também flexíveis, ou até mesmo a eliminação dos direitos do trabalho (1996: 79).

Essas transformações afetam mais do que somente as relações de trabalho, envolvendo o cotidiano do trabalhador, em especial os direitos. Assim sendo, os avanços conquistados na Constituição de 1988, no âmbito dos direitos sociais, sofrem contínuo desmantelamento. Essas modificações societárias incitam a concentração da riqueza nas mãos dos setores monopolistas, e a redução de postos de trabalhos, decorrente das inovações tecnológicas, conseqüentemente ocorre o acirramento do desemprego estrutural.

As peculiaridades do neoliberalismo brasileiro garantem um Estado protetor que atende aos interesses de grandes grupos econômicos e é absolutamente omissa para responder às questões sociais colocadas por essa mesma ordem social. (Sant'ana, 2000: 79)

Contudo, o projeto ético-político profissional do Serviço Social nega esse projeto excludente e posiciona-se a favor da construção de uma nova ordem social, sem dominação e exploração de classe, gênero, etnia. Defende os direitos humanos, dispondo-se contra o autoritarismo e o preconceito, e buscando o reconhecimento do

pluralismo. Em outras palavras, a direção social estratégica do Serviço Social sublinha o compromisso ético-político dos profissionais.

De acordo com o Código de Ética profissional, a dimensão política da atuação profissional explicita-se por meio: da defesa da equidade e da justiça; da consolidação da democracia como garantia de direitos civis, políticos e sociais; e da democratização como processo de socialização da riqueza socialmente construída.

2.4. Construção de um Conceito: Seguridade Social segundo a Constituição da República Federativa do Brasil

O processo de elaboração da Constituição Federal significou, para uma parcela da sociedade, representada principalmente pelos movimentos sociais e sindicais, “uma possibilidade de, ativamente, reivindicar e garantir na Lei Máxima do país todos os direitos que haviam sido ‘suprimidos’ durante o regime autoritário.” (Boschetti. 2006, 143). Ou seja, uma construção conjunta, de parcela da sociedade civil e Estado, em busca da cidadania, sendo essa a expressão máxima do sujeito político, com garantias de direitos sociais igualitários e universais.

Conforme mostra Boschetti (2006) na Assembléia Constituinte o arranjo do processo constitucional acaba por dividir o debate acerca dos direitos sociais em duas comissões (da Ordem Social; e da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência Tecnologia e da Comunicação) e seis subcomissões (dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos; de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente; dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias; da Educação, Cultura e Esporte; da Ciência e Tecnologia e da Comunicação; e, da Família, do Menor e do Idoso). Nessas subcomissões foram realizados os debates de Saúde, Assistência e Previdência Social. Contudo, foi na subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente que surgem as primeiras idéias acerca dos princípios da Seguridade Social. Com essas idéias e outras indicações das demais subcomissões, a Comissão de Ordem social pode construir a definição Constitucional da Seguridade Social brasileira.

Assim sendo, tem-se que a Seguridade Social, conforme disposto na Constituição aprovada em 1988, compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Seguindo os pressupostos de

Lei 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, têm-se seus quatro princípios:

- **Universalidade de Cobertura e do Atendimento**

Para a Seguridade Social a universalidade da cobertura significa que se deve contemplar todas as contingências sociais que geram necessidade de proteção social das pessoas; como: maternidade; velhice; doença; acidente; invalidez; reclusão e morte. Já a universalidade do atendimento, significa dizer que todas as pessoas serão indistintamente acolhidas pela Seguridade Social.

- **Uniformidade e Equivalência dos Benefícios e Serviços às Populações Urbanas e Rurais**

Apregoa-se neste princípio que as mesmas contingências serão cobertas tanto para os trabalhadores urbanos como para os rurais. Bem como, deverão possuir o mesmo valor econômico. Relevante ressaltar que este princípio da Seguridade Social coaduna-se com o disposto no artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, que garante direitos sociais idênticos aos trabalhadores urbanos e rurais.

- **Seletividade e Distributividade na Prestação dos Benefícios e Serviços**

Esse princípio expressa que nem todos os segurados terão direito a todos os atendimentos que o sistema prevê, pois, esse sistema objetiva distribuir renda, principalmente para as pessoas de baixa renda, tendo, portanto, caráter social.

- **Irredutibilidade do Valor dos Benefícios**

O artigo 201, parágrafo 4º, da Constituição Federal, assegura o reajuste dos benefícios conforme o salário mínimo para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios a serem definidos em lei.

Analisando esses princípios pode-se compreender a ação e a extensão que a seguridade social abrange, contudo a proposta articulou três sistemas previamente existentes, regidos por lógicas diversas: “a saúde pela necessidade, a previdência pela condição de trabalho e a assistência pela incapacidade” (Fleury, 2004: 114).

Nesse sentido, os princípios orientadores da seguridade social não se aplicam igualmente a todos os setores, sendo a universalidade da cobertura e do atendimento o eixo do novo sistema de saúde; tendo a uniformidade e equivalência dos benefícios e sua irredutibilidade como base da reforma da previdência social; e tendo a seletividade e distributividade como princípio orientador da política de assistência social. No entanto, apesar de haver uma maior adaptabilidade de princípios às áreas, sua integração sob o mesmo conceito de seguridade social supunha uma contaminação positiva entre os três componentes. (Fleury, 2004: 114)

Ou seja, a Seguridade Social instituída pela Carta Magna, mesmo tendo apresentado um caráter inovador e com pretensões de formar um sistema amplo de

direitos sociais, acabou se caracterizando como um sistema que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos universais (saúde) e direitos seletivos (assistência), não consistindo num sistema integrado, articulado e homogêneo. (Boschetti, 2004)

Contudo, a Seguridade Social vem sofrendo inúmeros processos reducionistas, propostos com escopo neoliberal, que perpassam desde as reformas previdenciárias dos governos FHC (1998) e Lula (2003); à extinção de programas e redução de pessoas beneficiadas pela assistência; bem como a atual idéia de redução e até mesmo extinção da saúde pública universal, que vem sendo multiplicada. Behring explicita que essas reformas, na realidade, constituem uma contra reforma que desestruturou o Estado e provocou a perda de direitos que, supostamente, deveriam estar assegurados pela Constituição de 1988 (2003).

Tendo como base o projeto ético-político do Serviço Social, pode se afirmar que a categoria dos assistentes sociais segue na contra mão dessas reformas reducionistas do Estado neoliberal, pois defende uma concepção de Seguridade Social que vai além das três políticas estabelecidas na Constituição Federal: Saúde, Assistência e Previdência Social. Pois apregoa a efetivação dos direitos sociais expressos no artigo 6º da Constituição, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária.

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CF, 1988).

Boschetti (2002) coloca que os assistentes sociais, contrariando as forças que aceitam ou reforçam as investidas do capital especulativo, ousam continuar no campo da contracorrente e firmam a defesa de uma seguridade social que, inserida em um projeto societário mais amplo, pode ser capaz de alicerçar condições econômicas, sociais e políticas visando à construção da equidade, de modo a compor um amplo sistema de proteção social, ajustando as condições econômicas e sociais dos cidadãos brasileiros. Ou seja, superando a visão restritiva e fragmentada das políticas de Saúde, Assistência e Previdência Social.

Capítulo 3

ENSINO DA SEGURIDADE SOCIAL NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

3.1. O Lugar das Disciplinas no Projeto Pedagógico

3.1.1. Reforma Curricular do Serviço Social na Universidade de Brasília

As disciplinas Seguridade Social 1 – Assistência e Previdência Social e Seguridade Social 2 – Saúde só passaram a fazer parte do currículo de graduação em Serviço Social, com essa nomenclatura, após aprovação da Revisão Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social pela Congregação de Carreiras dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciências Humanas – CCCG-IH em 2002. Até então, as três políticas eram ofertadas separadamente, como Política Social – Saúde, Política Social – Previdência Social, e Política Social – Assistência Social.

A revisão curricular da UnB estava inserida no processo nacional de reforma curricular que teve como marco inicial a XXVIII Convenção da ABESS, de 1993, na qual definiu-se uma orientação básica para essa revisão: uma profunda avaliação do processo de formação profissional em face às exigências do mercado, processo este, expresso nos capítulos anteriores.

A maior deficiência do currículo está (des)articulação de teoria/metodologia/estágio/prática. O enfoque de divisão em três paradigmas, tem-se tornado um ensino estanque, ao invés de permitir ao aluno um confronto permanente, integrando ao ensino da teoria a questão metodológica de cada paradigma. (...) A discussão do ferramental de análise e intervenção precisa levar em conta esse processo de articulação das situações micro-sociais com as forças estruturais, fazendo-se a aprendizagem através de análises concretas das situações concretas. (...) O ensino dos paradigmas não deve torna-se uma camisa de força, mas devem ser discutidos de forma a permitir um confronto crítico (Faleiros, S/D: 6-7).

O início da reforma curricular, na Universidade de Brasília, ocorreu em 1994 com a nomeação da primeira comissão de revisão curricular e estágio. A partir de críticas expressas por discentes, docentes e profissionais da área, a comissão identificou, alguns pontos de estrangulamento do currículo em vigor, o que suscitou uma reflexão acerca de quatro indagações básicas:

1. Qual o perfil do profissional a ser formado?
2. Qual o eixo epistemológico do curso?
3. Como operacionalizar grade e fluxo?
4. Qual proposta pedagógica para a formação?

A partir desses questionamentos, o Departamento de Serviço Social da UnB se organizou e formulou um documento preliminar intitulado “Proposta de Reforma Curricular da UnB”. Esse foi apresentado em oficinas organizadas pela ABEPSS e muitas das sugestões da UnB foram incorporadas ao documento “Proposta Básica para o Projeto de Formação” da ABEPSS, elaborado em 1995.

Após a publicação desse documento pela ABEPSS, as atividades da Comissão de Revisão Curricular continuaram, com o objetivo de promover as adaptações possíveis no currículo em vigência, de modo a adequá-lo à nova proposta de diretrizes curriculares. Todavia, no final de 1996 foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº. 9394/1996), que extinguiu os currículos mínimos e criava as diretrizes curriculares. Adaptou-se então a proposta àquela construída pela categoria e, em 1997, foram aprovadas as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social durante a XXX Convenção da ABEPSS, atendendo às normas da LDB.

Segundo Faleiros (S/D) o currículo da UnB, instituído em 1985, era considerado muito pesado devido ao número excessivo de créditos que o compunha e os estágios eram criticados por sua fragmentação e sua falta de plano, também existiam críticas que afirmavam que a formação era voltada exclusivamente para os movimentos sociais e populares, não possibilitando ao aluno uma visão real da dimensão dos campos de intervenção a partir de uma perspectiva das instituições, como condição de provável de um fazer profissional específico.

É importante ressaltar que a reforma curricular ocorrida representou mais do que uma preocupação em adequar os programas pedagógicos das unidades de ensino à nova LDB. Tal reforma resulta de um movimento histórico da categoria e das unidades de formação em Serviço Social, que buscou avaliar a sintonia entre os projetos de formação e as novas demandas colocadas para o exercício profissional, resultantes das transformações societárias. Assim sendo, a nova proposta pedagógica se organiza em quatro dimensões: pesquisa, profissionalização, política social e ciências sociais.

3.1.2. Proposta Pedagógica

O Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília delimitou a nova proposta pedagógica como um projeto inovador que se insere em um contexto de grande valorização do papel da educação e do conhecimento no mundo contemporâneo e moderno, sendo esse um fator primordial e norteador da construção da cidadania real.

Traz também a idéia de que a competência almejada na formação profissional é aquela que desde o início conjuga conhecimento e inovação mantendo-se permanentemente atualizada diante dos sempre novos desafios na transmissão do saber. Essa competência é a que se renova para poder inovar, tendo, na pesquisa e na relação teoria/prática seu maior eixo articulador.

Segundo a proposta pedagógica, o conhecimento, na atualidade, não pode ser considerado apenas como estoque de saber acumulado e transmitido. Precisa ser compreendido como uma capacidade intelectual, que processualmente se renova, tendo no questionamento reconstrutivo a sua definição essencial. Assim, não se restringe à qualidade formal, “definida como domínio metodológico, porque, se assim o for, torna-se facilmente cultivo da ignorância” (UnB, 2001: 09).

Ao invés da qualidade formal procura-se uma qualidade política na formação, regida pela crítica ao conhecimento elaborado, sendo inquieta e sempre em confronto com a realidade, sua utilização dar-se-á em favor da maioria da sociedade, pela discussão humanista e ética de seu papel e, sobretudo, pela junção intransponível e permanente da teoria e da prática. Assim, a pedagogia tradicional se transforma no educar pela pesquisa, sendo que esta se configura como um ato político de questionamento visando as mudanças, buscando conhecer para intervir, bem como, inovar para melhorar as condições de vida da população.

Com essa formação, o profissional não é mais aquele que detém uma grande quantidade de conhecimentos estocados pela, já defasada, via de transmissão passiva (aula/prova). Sua habilidade essencial é renovar suas competências continuamente, capacitando-se para enfrentar qualquer desafio e mantendo-se à frente deles. A reconstrução do conhecimento, com qualidade formal e política, é o signo central de sua competência tanto para um agir cidadão, quanto para um atuar nos espaços profissionais.

De acordo com o documento de Revisão Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social tem-se que por razão hermenêutica a transmissão do conhecimento é e será sempre necessária. Mas, o processo formativo encontra nela apenas o ponto de partida, pois sua essência se concentra na construção e reconstrução do conhecimento, com base na pesquisa e nas elaborações próprias, que fundam a capacidade de proposta com atualização permanente (UnB, 2001: 10).

Seguindo essa linha, o aluno comparece para trabalhar junto com o professor, tendo como atividade básica a pesquisa enquanto práxis de ação e reflexão, definida

não só como princípio científico, mas como princípio educativo e político, que inclui teoria e prática.

Desenvolve-se o currículo intensivo, que diferente do extensivo (através do qual é oferecida aos alunos uma visão completa e ampla do exercício profissional, contudo extremamente superficial, porque cultiva o mero ensino e a absorção copiada), passa a oferecer aos alunos, baseado na pesquisa e na elaboração própria, a junção de teoria e prática desde o início da formação profissional. Isso supõe que os professores se definam como pesquisadores e cultivem projetos de pesquisa permanentemente. A pesquisa passa a ser uma atividade cotidiana e é nesse ambiente que o aluno irá se envolver e desenvolver durante todo o processo de formação.

É importante dizer que na proposta pedagógica, apresentada pelo departamento de Serviço Social da UnB, não se propõe a extinção da sala de aula, pois é nesse ambiente que se introduzem os assuntos e que se reorientam os percursos da pesquisa, oferecendo informações gerais. O projeto inova ao propor a utilização de oficinas de trabalho com maior freqüência, como esfera social em que se vive a integração e a interação do conhecimento, intentando que uns aprendam com outros através da exposição e da exploração das pesquisas. Ou seja, as oficinas retratam-se como peças fundamentais na implementação da nova pedagogia que valoriza a pesquisa como meio fundamental de aprendizado.

Almeja-se, com isso, a formação de:

- Profissionais que atuem nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
- Profissionais dotados de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.
- Profissionais comprometidos com os valores e princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social.

Lembrando que as profundas transformações de produção e reprodução da vida social são determinadas pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado bem como pelas novas formas de enfrentamento da questão social, que começam a mostrar as alterações das relações entre o público e o privado e, por fim, acabam por alterar as demandas profissionais. Esse processo culminou nas transformações no

trabalho do assistente social, que é um produto das mudanças na esfera da divisão sócio-técnica do trabalho no cenário mundial. Assim sendo, o objetivo principal dessas mudanças na proposta pedagógica é atender as demandas postas pela reformulação nacional do currículo do Curso de Serviço Social, visto que as mudanças pleiteadas pela sociedade à profissão exigiam um repensar sobre si mesma e sobre a realidade concreta que envolve o exercício profissional dos assistentes sociais.

3.2. Oferta da Disciplina no Novo Currículo

Dentro do novo currículo, que entrou em vigor a partir do segundo semestre de 2001, a seguridade social começou a ser ministrada no formato de duas disciplinas específicas, inseridas na cadeia das Políticas Sociais³ do fluxograma do Curso de Serviço Social. As disciplinas dessa cadeia são:

- Política Habitacional – 136794;
- Infância, Adolescência e Cidadania – 136816;
- Política de Trabalho – 136832;
- Política de Educação – 136824;
- Seguridade Social 2 - Saúde – 136841;
- Seguridade Social 1 - Assistência e Previdência Social – 138894.

Sendo que as disciplinas supracitadas são áreas conexas ao Serviço Social e todos os estudantes deverão cursar obrigatoriamente duas dessas disciplinas, à sua escolha, e têm como pré-requisito a disciplina obrigatória Política Social – 136484.

Assim sendo a Seguridade Social, dentro do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, será abordada segundo suas ementas, que seguem:

3.2.1. Política Social

Ementa: As políticas sociais nas sociedades capitalistas e a questão da cidadania. As interpretações sobre concepção, natureza e desenvolvimento das políticas sociais nos seguintes paradigmas: marxismo, liberalismo clássico, neoliberalismo e social-democracia. O capitalismo monopolista e a emergência e desenvolvimento do *welfare state* europeu e das políticas sociais brasileiras. O debate

³ De acordo com o fluxograma do Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília as políticas sociais inserem-se na cadeia:7 ciclo:3 área/ano e tem como pré-requisito a disciplina Política Social

sobre a "crise" das políticas sociais. Contribuição do Serviço Social na produção e redimensionamento do conhecimento teórico-prático da política social.

Disciplina introdutória para o estudo das políticas sociais, portanto indispensável como alicerce na compreensão da Seguridade Social, sendo central para o Serviço Social visto que:

Um levantamento nacional sobre mercado de trabalho, realizado pelo CFESS em 2004, revela que o maior empregador de assistentes sociais é o Estado em seus vários níveis (78,16%) nas políticas de seguridade social, em especial a Saúde (Behring & Boschetti, 2006: 20).

3.2.2. Seguridade Social 1 – Assistência e Previdência Social:

Ementa: a trajetória Histórica da assistência e da previdência nas sociedades capitalistas. A pobreza de massa no capitalismo e a constituição da seguridade social na Europa. Os modelos bismarkiano e beveridgiano. O sistema de seguridade social instituído na Constituição brasileira de 1988. Análise das políticas de previdência e assistência sociais, abordando: bases conceituais e legais, princípios e diretrizes, natureza e alcance dos direitos. Estrutura organizacional e mecanismos de gestão, funções e beneficiários. Impacto da seguridade social na redução das desigualdades sociais. A contribuição do Serviço Social na produção e no redimensionamento do conhecimento teórico prático das políticas de previdência e assistência social.

A disciplina Seguridade 1 não é ofertada com regularidade e parece não ter critérios temporais estabelecidos. Nos dois primeiros anos do novo currículo ela foi ofertada no segundo semestre letivo de cada ano, contudo, essa seqüência foi rompida ficando sem oferta por um ano e meio, o que gerou uma demanda abissal para os períodos subseqüentes, o que fez com que em 2006 fossem ofertadas duas turmas dessa disciplina, como pode ser observado nos gráficos 1 e 2.

Gráfico 1
Oferta da Disciplina Seguridade Social 1

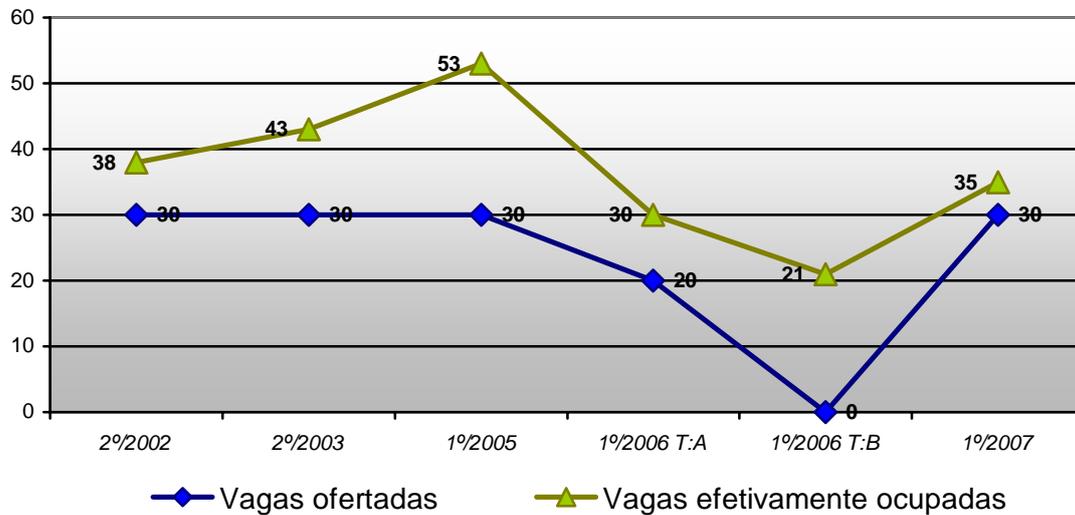
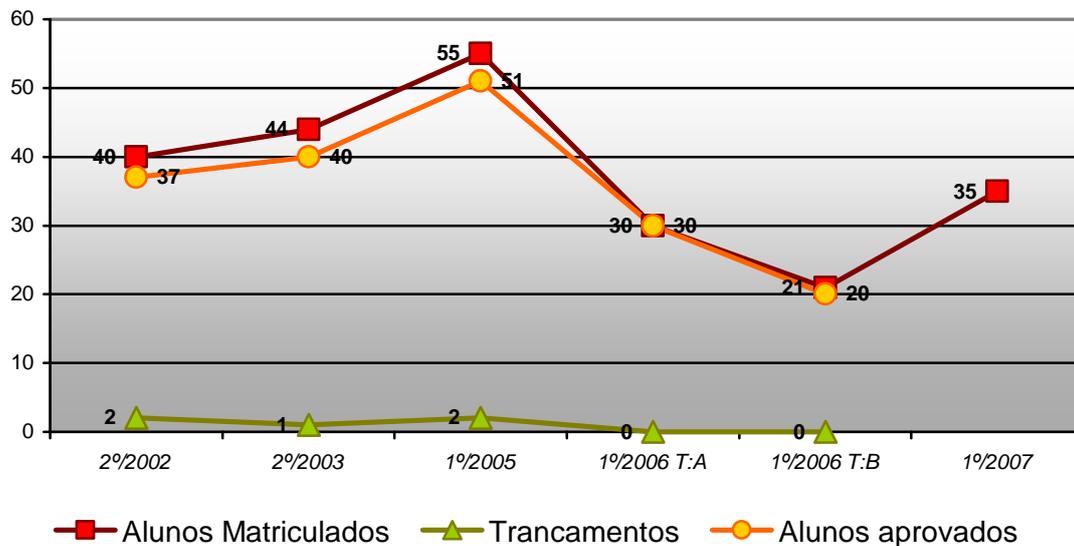


Gráfico 2
Participação Discente na Disciplina Seguridade Social 1



É importante observar que a taxa de trancamento e de reprovação na disciplina é diminuta, alcançando apenas 6,32% dos alunos matriculados nos períodos de 2002 a 2006. O período de 2007 não entra nessa análise, pois o semestre letivo está em curso, não havendo ainda informações sobre trancamento e aprovações.

3.2.3. Seguridade Social 2 – Saúde

Ementa: Análise histórica das políticas de saúde: determinantes políticos, sócio-econômicos, ambientais e institucionais, no âmbito da relação Estado e Sociedade. As políticas de saúde no contexto da Seguridade Social: interfaces com a previdência e a assistência social. Processo de saúde/doença e o campo de ação do Serviço Social; vulnerabilidade de segmentos específicos, objetos da ação profissional. A contribuição do Serviço Social na produção e no redimensionamento do conhecimento teórico-prático das políticas de saúde.

De acordo com as listas de oferta do Departamento a disciplina Seguridade Social 2 é ofertada anualmente desde 2003, sempre no primeiro semestre de cada ano. Como pode ser observado nos gráficos que seguem

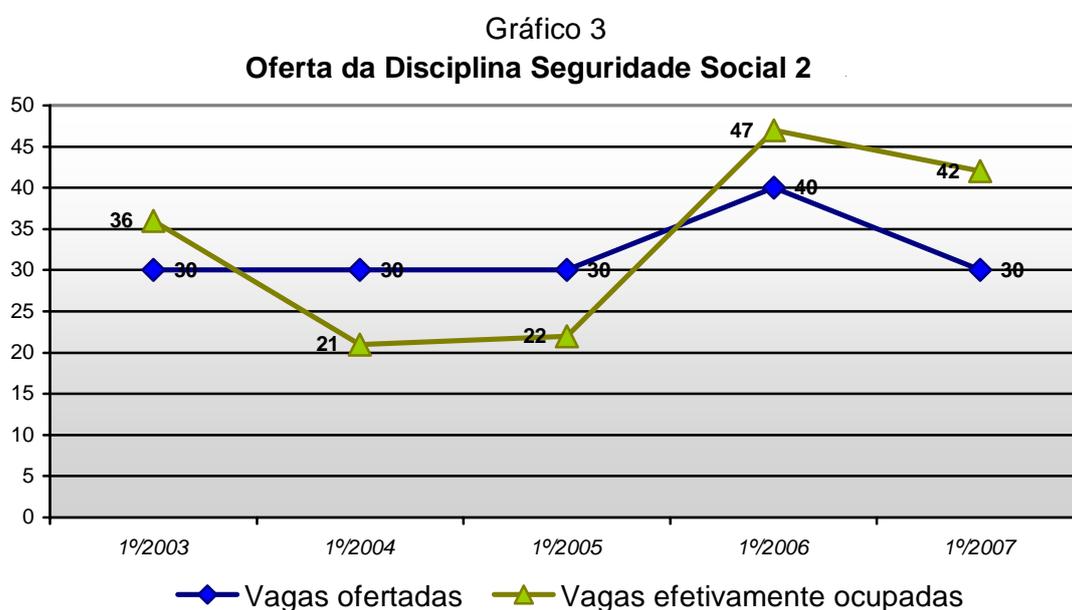
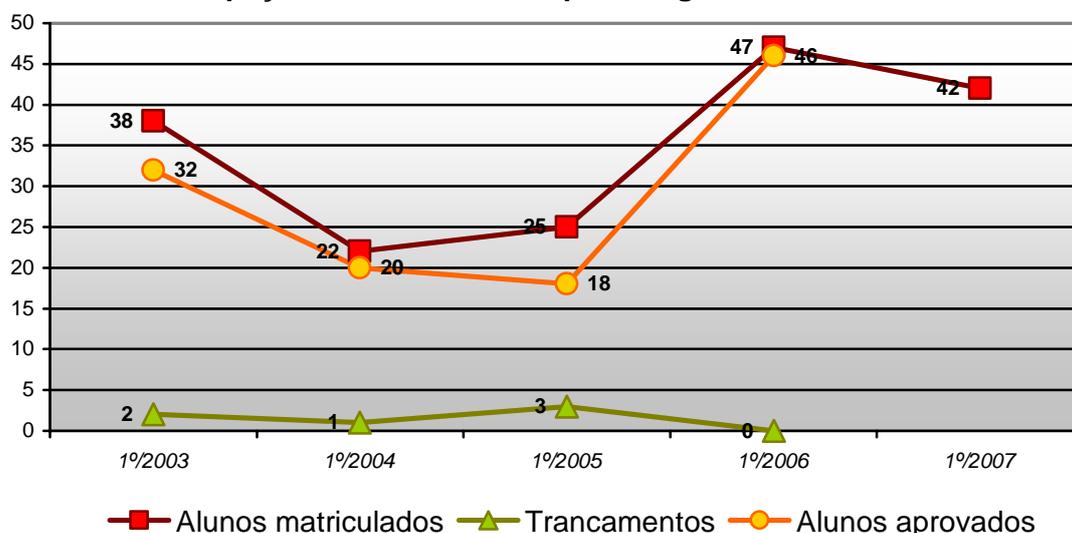


Gráfico 4
Participação Discente na Disciplina Seguridade Social 2



Verifica-se que em 2004 e 2005 houve uma pequena demanda pela disciplina o que acarretou numa crescente procura nos anos subsequentes. Nesses 5 anos de oferta há, em média, 34 alunos matriculados por semestre, contudo essa média não representa a realidade de procura pela disciplina. De acordo com os questionários aplicados com os estudantes formandos de 2006/02 e 2007/01, a motivação da grande maioria dos estudantes são os concursos públicos, assim, quando está em voga um determinado assunto cobrado em um concurso os alunos passam a buscar disciplinas que melhor os preparem para os concursos subsequentes, não havendo um interesse real na disciplina como essencial à formação profissional.

3.3. Consideração dos Docentes

O intento da pesquisa era aplicar um questionário⁴ a todos os professores que ministraram Seguridade Social 1 – Assistência e Previdência Social, e Seguridade Social 2 – Saúde; contudo não foi possível contatar todos os professores, assim sendo a avaliação se deu a partir dos documentos disponibilizados pela secretaria do departamento e pelas informações contidas nos questionários que foram respondidos.

É importante colocar que, no decorrer de sua oferta, a disciplina Seguridade Social 1 teve quatro docentes diferentes, todos foram identificados, contatados e

⁴ Instrumental em anexo

responderam ao questionário; enquanto Seguridade Social 2 teve, também, quatro docentes diferentes responsáveis ao longo de sua oferta, contudo apenas três foram devidamente identificados, não houve informação concreta para contatar um desses três docentes, assim sendo o questionário só pôde ser aplicado a dois destes, que se prontificaram a respondê-lo.

Outro grande entrave encontrado foi a coleta de documentos na secretaria do departamento. Há um arquivo onde deveria constar todos os programas das disciplinas, contudo quando foi solicitado que estes fossem disponibilizados para análise nessa pesquisa, foi constatado que existiam apenas três dos dez que deveriam estar arquivados. Segundo informações dos responsáveis pela secretaria do departamento, a responsabilidade de entrega desse material é dos professores, que muitas vezes não o fazem, deixando o arquivo do departamento desamparado para auxiliar em pesquisas, ou mesmo para responder a demandas dos alunos e professores. Assim as informações aqui contidas podem não expressar completamente a realidade do departamento, mas correspondem as informações que puderam ser recuperadas.

Utilizar-se-á QP e um número subsequente quanto forem expressar as respostas dos professores.

Dos professores que ministraram Seguridade Social 1 (assistência e previdência social) apenas um era docente do quadro permanente do Departamento, dois eram professores substitutos⁵ e o último era aluno do mestrado e cursava a disciplina prática docente.

Em Seguridade Social 2 (saúde) a realidade docente é semelhante, sendo que dois professores são efetivos no departamento (esses responderam ao questionário), e os outros dois eram alunos do mestrado e doutorado, entretanto não foi possível identificar se estavam cursando prática docente ou se eram professores substitutos.

Ressalta-se que dos professores de Seguridade 1, três são assistentes sociais, enquanto em Seguridade 2 um dos professores é assistente social e o outro não.

3.3.1. Concepção de Seguridade Social trabalhada na Disciplina

No tocante à concepção de Seguridade Social abordada, verifica-se que dos seis professores, quatro usam como referência a concepção da Constituição Federal de 1988 contida no artigo 194, ou seja, trabalham com as políticas assistência, previdência e saúde. E dois professores se preocuparam em sinalizar a concepção

⁵ Os dois professores substitutos que lecionaram a disciplina, cursavam pós-graduação em Política Social na Universidade de Brasília, sendo um deles aluno do mestrado e outro do doutorado.

ampliada de Seguridade Social, como o disposto na Carta de Maceió e o preconizado pelo CFESS, que assume como componentes da Seguridade Social os direitos sociais do Art. 6º da Constituição.

A disciplina foi baseada na discussão de Seguridade Social, primeiramente foi discutido o capitalismo, suas ambigüidades e o surgimento da proteção social como forma de enfrentá-lo, sendo ao mesmo tempo uma forma proteção desde modo de produção; posteriormente a seguridade foi tratada em seus primórdios tanto no que se refere ao seu surgimento na Europa como sua evolução no Brasil, até a Constituição de 1988 e o modelo de seguridade que temos atualmente. (QP01).

Essa discussão não se limitou a apresentar o disposto na Constituição Federal de 1988 sobre a seguridade social. A discussão foi conduzida com o objetivo de problematizar a emergência no contexto internacional e nacional das políticas de assistência social e previdência social e da seguridade social, e sua relação com o trabalho, considerando as especificidades do contexto histórico e dos países. Em especial sobre a seguridade social, houve a preocupação em distinguir os conceitos de seguridade social, *welfare state*, estado providência, estado de bem estar social, política social, direito social e cidadania; apresentar as categorias analíticas do modelo bismarckiano e Beveridgeano e sua relação com a seguridade social brasileira; e apresentar os princípios e objetivos da seguridade social no Brasil. (QP02). Resposta do professor

3.3.2. Teoria X Prática

Ao perguntar sobre a abordagem prática da disciplina, somente um professor colocou que não foi possível abordá-la e expôs que:

Tendo em vista que o conteúdo teórico da disciplina era muito extenso não houve atividades práticas ou semelhantes que levassem o aluno à reflexão da prática cotidiana. A maioria das aulas baseou-se em exposição do professor e apresentação de seminários. No momento de estudo das legislações previdenciária e de assistência social foram utilizados alguns exemplos práticos e estas foram as atividades que mais se aproximaram do conteúdo profissional ao longo da disciplina, embora o tema perpassasse muitas vezes discussões práticas este não foi o objetivo direto da disciplina. (QP01)

Os demais professores afirmam que no decorrer da disciplina foram abordados conteúdos práticos com vistas a melhor preparar o aluno para a intervenção profissional, como previsto no documento de revisão curricular.

Merece destaque o exercício que envolveu a elaboração de um plano municipal de assistência social baseado em dados reais de alguns municípios. Esse exercício foi elaborado com base no documento do Ministério do Desenvolvimento Social: 'as diretrizes para a elaboração de planos municipais de assistência social. (QP05).

O trabalho final, construído ao longo do semestre, consistiu numa pesquisa exploratória sobre o SUS-DF, a existência e inserção do Serviço Social nas unidades de saúde pesquisadas, tendo em vista desenvolver uma reflexão sobre as perspectivas de trabalho do serviço social nesse campo. (QP06).

3.3.3. *Motivação Discente*

Um ponto crucial na análise é o estímulo do estudante para cursar as disciplinas de seguridade social, visto que não são obrigatórias e pertencem a um conjunto de seis disciplinas das quais os alunos têm que cursar pelo menos duas para concluir o curso, como dito anteriormente. Ao perguntarmos aos docentes quais são as motivações que levam o aluno a fazer a disciplina, as respostas dos professores foram diversificadas, mas todos colocam como opção a questão do mercado de trabalho.

O mercado de trabalho significativo que a área representa para o serviço social. (QP06).

Créditos; campo de trabalho; e a temática” (QP03).

Conforme discussões dentro de sala de aula podem ser citados como motivos que levam os alunos cursarem a disciplina (a ordem apresentada a seguir não segue nenhum critério): a) o compromisso dos alunos em assegurar na sua formação profissional o aprendizado sobre o modelo de proteção social que assegura direitos sociais significativos à população brasileira, em especial àquela que se encontra em situação de pobreza e desigualdades sociais; b) a inserção de alunos em projetos de pesquisa e estágio no âmbito da seguridade social os levam a querer aprofundar o conhecimento; c) a grande absorção de assistentes sociais em postos de emprego nas políticas de seguridade social; d) uma minoria opta pela disciplina para completar grade horária. (QP02).

3.3.4. *Suficiência de carga horária*

A totalidade dos professores acredita que a carga horária é suficiente, tanto para Seguridade Social 1 (6 horas aula semanais), quanto para Seguridade Social 2 (4 horas aula semanais), havendo apenas duas ressalvas: no tocante ao número de alunos matriculados, e quanto a quantidades de horas propostas para dedicação extra classe (atualmente segundo o ementário do curso de serviço social são previstas 2 horas semanais de dedicação para Assistência e Previdência e 4 horas para Saúde).

A quantidade de horas aula atende a importância da disciplina, contudo, quando há um número muito grande de alunos matriculados pode haver algumas dificuldades em momentos de apresentação de seminários, e outros momentos de avaliação. (QP04).

A carga horária prevista, incluindo sala de aula e estudo dos alunos, é suficiente. Acrescento que os alunos devem ter maior dedicação ao estudo dos textos fora da sala de aula. Além disso, é importante ressaltar que a formação profissional, os estudos sobre seguridade social, não devem finalizar quando termina a disciplina. O nosso Código de Ética é bastante claro quanto ao compromisso com o aprimoramento intelectual. (QP02).

3.3.5. Obrigatoriedade x Seletividade

Também é consensual entre os cinco⁶ docentes que as disciplinas deveriam ser obrigatórias, devido a sua relevância no mercado profissional. Sendo importante colocar aqui todas as impressões colhidas:

Sim. Certamente a importância das disciplinas de certa forma se perde no fato de serem facultativas e por isso serem oferecidas sem regularidade o que pode implicar que alguns alunos cheguem ao final do curso sem cursá-las (QP01).

As competências e as atribuições privativas do assistente social, determinadas na Lei 8.662/1993, bem como o compromisso ético-político em defesa da seguridade social pública, justificam a obrigatoriedade dessas duas disciplinas na formação profissional. Mesmo aqueles profissionais que não trabalham diretamente em uma instituição da seguridade social requer conhecimentos sobre essa temática. Isto porque a intervenção profissional, seja direta ou indiretamente junto aos usuários do serviço social, sempre irá demandar informações sobre direitos e participação social atinentes a seguridade social, sobretudo na atual conjuntura marcada por acentuação das desigualdades sociais e focalização das políticas sociais (QP02).

Sim, pois as disciplinas abordam as principais áreas de intervenção profissional. (QP03).

As disciplinas de Seguridade Social deveriam fazer parte do quadro de disciplinas obrigatórias devido a sua importância no campo de intervenção dos assistentes sociais (QP04).

Sem dúvidas. As disciplinas seguridade social 1 e 2 deveriam ser obrigatória pela relevância dos assuntos tratados e pela importância do campo de atuação profissional do assistente social (QP05).

3.4. Consideração dos Discentes

A idéia para a construção desse trabalho se originou a partir de experiências em Projetos de Iniciação Científica, desenvolvidos desde 2004 até o presente momento, que enfocaram a Seguridade Social⁷. Surgiu daí a intenção de analisar o ensino da Seguridade Social no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB), na perspectiva de verificar a apreensão que os Estudantes de Serviço

⁶ Foram aplicados seis questionários e todos foram respondidos, mas houve um professor que optou por não responder todas as questões, assim a totalidade de respostas nas questões 8 e 9 do questionário se dá com cinco respostas.

⁷ Nestes escritos entende-se Seguridade Social seguindo o disposto no artigo 194 da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 que dispõem:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; e VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados”

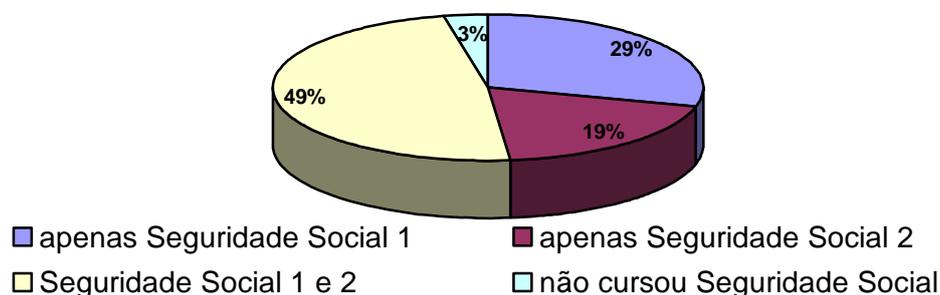
Social têm dessa política, principalmente depois de verificar que pesquisas do CFESS explicitam que as políticas da Seguridade Social (Assistência Social, Previdência Social e Saúde) concentram o maior campo de trabalho dos Assistentes Sociais em Brasil.

Atualmente as disciplinas que analisam, especificamente, esses três campos – Saúde, Assistência e Previdência – não são de caráter obrigatório na Universidade de Brasília (UnB), e de acordo com as explanações feitas na Oficina Nacional Descentralizada da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), realizada nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2006 as disciplinas que ministram os conteúdos da Seguridade Social não são de caráter obrigatório em nenhum curso de Serviço Social do Brasil.

Essa realidade suscitou grandes questionamentos sobre a forma de ensino e sobre a priorização da temática Seguridade Social nas universidades. Analisando a realidade da UnB, pretendeu-se verificar como o estudante de Serviço Social se dedica às disciplinas, como se dá a demanda pelas mesmas, como são ministrados os conteúdos e se o estudante conhece a realidade do mercado de trabalho que engloba a Seguridade Social. Para tanto foi aplicado um questionário⁸ com 31 alunos, formandos de 02/2006 e 01/2007, do qual se coletou informações sobre a escolha das disciplinas do ciclo em que se inserem as seguridades, perpassando os conteúdos ministrados, e a opinião sobre a obrigatoriedade ou não de se cursar essas disciplinas, buscou-se também avaliar a apreensão do conceito de seguridade social dos alunos. Os estudantes não foram identificados após a resposta dos questionários, e para uma melhor análise utilizar-se-á a designação das respostas como QA e um número identificador em momentos que se mostrar necessário expor as opiniões dos alunos. Os gráficos que seguem ilustram as respostas, lembrando que os valores percentuais apresentados são aproximados e não absolutos.

⁸ Instrumental em anexo

Gráfico 5
Percentual de Alunos que cursou



Dos 31 alunos que responderam ao questionário, apenas um não cursou nenhuma das seguridades.

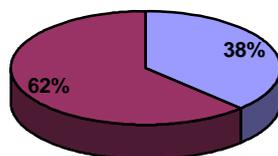
Não são disciplinas obrigatórias, então, como eu podia, escolhi aquelas que tem mais a ver comigo, fiz Infância e Trabalho. (...) Mas nesse último concurso da saúde que eu fiz, percebi que esses conteúdos vão me fazer falta, agora vou ter que estudar por minha conta. (QA13)

Aqueles que optaram por não cursar Seguridade Social 1, em sua grande maioria justifica que não foi uma escolha, pois a disciplina passou por um período sem oferta e quando voltou a ser ofertada houve choque de horário com outras disciplinas que eram obrigatórias. Houve, também, estudantes que justificaram cursar a disciplina, pois não chocava com disciplina obrigatória.

Na época em que cursei tinha interesse em conhecer essas políticas e coincidiu de não chocar horário com nenhuma outra matéria obrigatória. (QA27)

Tal realidade se repete em Seguridade Social 2, com apenas um diferencial, as turmas de Seguridade Social 2 de 2006/01 e 2007/01, tiveram uma procura muito maior do que nos anos anteriores e os questionários apontaram que esse interesse é decorrente dos concursos públicos que viriam a acontecer, ou, no caso de 2007, que já havia ocorrido, mas os estudantes sentiram dificuldades no concurso e buscaram um melhor alicerce na formação.

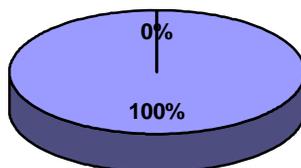
Gráfico 6
Seguridade 1 - conteúdos práticos



■ *Abordou conteúdos práticos* ■ *Não abordou conteúdos práticos*

Dos 24 alunos que cursaram Seguridade Social 1: Assistência a Previdência Social, 62% afirmaram que a disciplina não abordou conteúdos práticos visando a intervenção profissional. Contudo é importante ressaltar que os alunos cursaram a disciplina em diferentes semestres letivos. Verificando-se que daqueles que cursaram a disciplina em 2003/02 100% afirmam que foram abordados conteúdos práticos: “o trabalho final foi a elaboração de programas de assistência social em municípios fictícios.”(QA02); já dos que cursaram em 01/2006, 67% afirmam que a disciplina não abordou conteúdos práticos, e dos que cursaram em 01/2005, 75% afirmam que a disciplina não abordou conteúdos práticos: “foi mais teórico, apresentando a política, os textos e a legislação da política de assistência social e da previdência social” (QA 21)

Gráfico 7
Seguridade 2 - conteúdos práticos

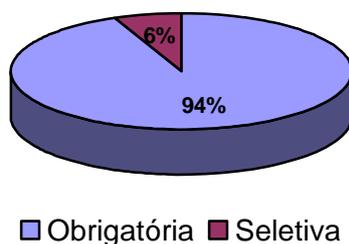


■ *Abordou conteúdos práticos* ■ *Não abordou conteúdos práticos*

Mesmo tendo sido cursada em diferentes semestres, todos os 21 alunos respondentes, que fizeram Seguridade Social 2: Saúde afirmam que durante a disciplina, em algum momento, foram abordados conteúdos práticos que visassem a intervenção profissional.

Uma parte da avaliação era entrevistar uma assistente social que trabalhava na saúde abordando alguns eixos básicos: quem era a assistente social, o que fazia, quais as vantagens e desvantagens do trabalho, quais os maiores entraves relacionados à intervenção. Tivemos, ainda, palestras de assistentes sociais, já que a professora era odontóloga (mestranda em política social) e não se sentia confortável para tratar do papel exclusivo das assistentes sociais na saúde (QA 08).

Gráfico 8
Seguridade Social: Obrigatória X Seletiva



A grande maioria dos estudantes considera que tanto Seguridade 1 quanto Seguridade 2 deveriam ser obrigatórias, argumentam que:

O Departamento deveria visar uma formação mais completa dos profissionais (QA01).

Na minha opinião, todas as políticas deveriam ser obrigatórias. Se entendemos o objeto do Serviço Social como a questão social e estamos cientes de que as ações do Estado frente a questão social se dá através da política social, deveríamos, no mínimo, cursar uma disciplina na academia sobre cada política pública (QA 17).

Considero que deveria sim ser obrigatória, em razão da importância dos alunos terem um conhecimento maior sobre estas duas políticas que além de serem grandes campos de atuação, representam um conteúdo muito relevante para o futuro profissional, mesmo daqueles que não atuarão diretamente nestas áreas. Essas políticas representam conquistas para os trabalhadores e para as pessoas que necessitam de intervenção do Estado para viverem com mais dignidade (QA15).

Os dois alunos que consideram que as disciplinas não deveriam ser obrigatórias não desconsideram sua importância para a formação profissional:

Não, Por que se imaginarmos a Seguridade ampliada, como é apregoado pelo conjunto CFESS/CRESS, é imensamente válido esse poder de escolha dos estudantes acerca do estudo aprofundado dos direitos sociais, assim cada aluno poderia escolher a área que mais se afeiçoa, contudo isso não responde a realidade da Universidade de Brasília, visto que a oferta das políticas é esporádica e inconstante, portanto os alunos acabam pegando aquilo que é ofertado e não o que mais lhe chama atenção como campo de trabalho (QA30).

A abordagem feita na área das políticas sociais acaba sendo muito superficial na graduação. Aprendemos mesmo de fato na prática do estágio ou da própria profissão. O ideal é que o estudante possa descobrir a área de maior interesse para assim fazer as matérias sobre determinada política social, já que é impossível englobar todas no currículo obrigatório (QA05).

No tocante a suficiência do número de créditos das disciplinas, a maioria dos estudantes acredita que a carga horária é adequada, mas há um aluno que acredita que Seguridade Social 2 deveria ter 6 créditos como Seguridade Social 1. Havendo também dois estudantes que acreditam que Seguridade Social 1 deveria se subdividir em duas disciplinas:

A disciplina deveria ser desmembrada como ocorre em outras faculdades. Exemplo: em Passo Fundo é Seguridade Social 1 – Assistência, Seguridade Social 2 – Previdência, e Seguridade Social 3 – Saúde (QA 05).

Na verdade eu acho que ficaria melhor se fosse separado a assistência da previdência e cada disciplina tivesse 4 créditos (QA30).

Ao final do questionário, foi solicitado uma sucinta conceituação de Seguridade Social. Somente um aluno respondeu a questão falando do conceito ampliado de Seguridade que é defendido pelo CFESS, todos os outros conceituam com base no que está disposto na Constituição Federal: assistência, previdência e saúde.

A Seguridade Social é o sistema de proteção social brasileiro instituído pela Constituição Federal de 1988. Apesar de se limitar ao tripé: Assistência Social, Previdência Social e Saúde, representou um grande avanço no que tange os direitos sociais no Brasil, tendo em vista que antes disso, havia pouca ou nenhuma garantia formal para reivindicação destes direitos. Pode ser entendida como uma forma de atenuar os efeitos perversos do capitalismo e mais do que isso, uma maneira de democratização da riqueza socialmente produzida. É uma arena de luta para a consolidação e/ou ampliação da cidadania (QA09).

Considerações Finais

Com o intuito de melhor conceber a maneira como é estudada e assimilada a Seguridade Social no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília a presente monografia trouxe um remonte histórico situacional que perpassando por momentos decisivos na construção profissional. Mostrando desde a constituição do Serviço Social no Brasil, transcorrendo pela construção das novas diretrizes curriculares, embasada na historicidade e movimentação contínua do Projeto Ético-Político Profissional dos Assistentes Sociais, e chega, por fim, na construção do conceito constitucional da Seguridade Social.

Essa base possibilitou a análise da Seguridade Social no Departamento. Decorrente dessa análise foi possível averiguar que o conceito ampliado de Seguridade Social defendido pelo conjunto de conselhos representativos da categoria (CFESS/CRESS) não é amplamente divulgado ou transmitido no decorrer das disciplinas que debatem a Seguridade Social, o que amortizar o debate, mas pode ser justificado sabendo que alguns docentes não são assistentes sociais.

Percebe-se, também, que não há grandes preocupações em seguir o exposto na proposta pedagógica, no tocante a indissociabilidade de teoria e prática durante a formação, visto que, de acordo com a maioria dos estudantes e alguns dos professores não houve muito espaço para realização e acompanhamento de pesquisa e/ou atividades práticas, durante o período de docência das disciplinas.

Desprende-se daí a necessidade de um projeto de capacitação docente no tocante ao disposto na proposta curricular, o que valorizará a formação profissional e estará de acordo com o estabelecido nas diretrizes curriculares aprovadas em 1996.

Muitas modificações foram inscritas na história da formação dos assistentes sociais, não se pode abandonar a relevante necessidade de constante avaliação e monitoramento desse processo de formação, e assim dar-se-á continuidade ao projeto de formação que visa a qualidade e aprimoramento profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social. **Caderno ABESS: formação profissional: trajetórias e desafios**, São Paulo: Cortez, nº. 07, p. 58-76, 1996.

ABEPSS. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 79, p. 72-81, 2004.

ABREU, Marina Maciel. A dimensão pedagógica do Serviço Social: bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 79, p. 43-71, 2004.

BARROCO, Maria Lúcia. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 79, p. 27-42, 2004.

_____. **Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos**. São Paulo, Cortez, 2001.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma: Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo, Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine, & BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e historia**. São Paulo, Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Previdência e Assistência: uma unidade de contrários na Seguridade Social. In **Revista Universidade e Sociedade**. Nº 22. Brasília: Andes, p. 7-15, novembro 2000.

_____. **A Seguridade Social dilapidada: elementos determinantes de sua fragmentação no Brasil**. Projeto de Pesquisa apresentado ao CNPq, UnB/SER, 2002, texto mimeo.

_____. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**, Brasília: Ivanete Boschetti, 2ª. ed., 2003.

_____. Seguridade Social e projeto ético-político profissional do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 79, p. 108-132, 2004a.

_____. O desenho das diretrizes curriculares e dificuldades na sua implementação. **Temporalis**, Porto Alegre: ABEPSS, nº. 8, p. 19-30, 2004b.

_____. **Histórico de Formulação e Desafios na Implementação das Diretrizes Curriculares**. Paraná, 2005. Texto mimeo.

CARDOSO, Franci Gomes. As Novas Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional do Assistente Social: Principais Polêmicas e Desafios. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, nº. 02, p.07-17, 2000.

CASTRO, Manuel Marique. **História do Serviço Social na América Latina**, São Paulo: Cortez, 4ªed., 2004

FALEIROS, Vicente de Paula. **A reforma curricular de 1988 no ensino de graduação - subsídios para discussão**. Brasília: UnB, S/D, texto mimeo.

FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos: Seguridade Social na América Latina**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1997.

_____. **A Seguridade Social Inconclusa**. IN: Rocha, Denise & Maristela Bernardo org. *A era FHC e o Governo Lula: transição?* Brasília: INESC, p 109-121, 2004. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/publicacoes/outras-publicacoes/A%20era%20FHC%20e%20o%20Governo%20Lula.pdf>

FORTI, Valéria. Ética e Serviço Social: Formalismo, intenção ou ação? **Serviço Social, Política Social e Trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI**. São Paulo: Cortez, p. 45-71, 2006.

GEPE. **Coletânea Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Recife: OITO, 2ª ed., 2006.

GUERRA, Yolanda. A ontologia do ser social: bases para a formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 54, p. 9-25, 1997.

HOLANDA, Maria Norma de. O Trabalho em sentido ontológico para Marx e Lukács: algumas considerações sobre trabalho e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 69, p. 5-29, 2002.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 7ª ed., 2004.

_____. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**, São Paulo: Cortez, p. 87-104, 6ª ed., 2005.

JORGE, Maria Rachel. A construção curricular no ensino de Serviço Social: processo permanente. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 61, p. 127-151, 1999.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 50, p. 87-132, 1996.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e Política Social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Brasília, CFESS/Abepss/Cead/UnB, módulo 1, 1999.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. Notas sobre o Projeto ético-político Serviço Social. **Assistente Social: ética e direitos**. Rio de Janeiro: CRESS 7ª R – RJ, p 405-421, 4ª ed., 2002.

SANT'ANA, Raquel Santos. O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, nº. 62, p. 73-92, 2000.

SIMOES, Carlos. A ética das profissões. In **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

UNB. **Revisão Curricular do Curso de Graduação em Serviço Social**. Brasília, 2001, texto mimeo.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

Legislação Consultada

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil.

Lei nº. 8212 de 24 de julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social

Parecer CNE/CES nº. 492 de 03 de abril de 2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.

Parecer CNE/CES nº. 1363 de 12 de dezembro de 2001 – Retificação do parecer CNE/CES 492/2001.

Resolução CNE/CES nº.15 de 13 de março de 2002 – Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

ANEXOS

1. Questionário destinado aos Professores

1. Ministrou Seguridade Social

1: Assistência e Previdência

2: Saúde

2.No período em que ministrou Seguridade Social você era (é) ?

Mestrando (a)

Doutorando (a)

Professor Substituto

Professor do Departamento

3. Em média, quantos alunos concluíram a disciplina? _____

4. Na disciplina, houve alguma discussão sobre a conceituação de Seguridade Social?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

5. A Disciplina abordou conteúdos práticos com vistas a preparar o aluno para a intervenção profissional?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

6. O que acredita motivar os alunos a cursarem a disciplina?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

7. Crê que o número de créditos condiz com os conteúdos a serem ministrados pela disciplina? Por que?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

8. Acredita que seria necessário, para uma melhor formação profissional, que seguridade 1 e 2 fossem obrigatórias? Por que?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

9. O que é Seguridade Social para você?
(Utilize todo o espaço que necessitar para a resposta)

Caso possua o programa da disciplina favor anexar a esse questionário

2. Questionário destinado aos Estudantes Formandos em Serviço Social

1. Formando?

Sim

Não

2. Semestre, de acordo com o ano e período de entrada na UnB:

7º

8º

9º

10º

11º

12º

13º

14º

3. Cursou ou está cursando a disciplina Seguridade Social 1: Assistência e Previdência?

Sim

Não

4. Por quê? (utilize todo o espaço que necessitar para responder)

5. Se cursou, identifique o semestre que o fez _____

6. Caso tenha cursado: considera que o conteúdo apreendido será útil para seu exercício profissional? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

7. A disciplina abordou conteúdos práticos com vistas à intervenção nessa política social?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

8. Considera que a disciplina deveria ser obrigatória? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

9. Avalia que o número de créditos (6) é suficiente? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

10. Cursou ou está cursando a disciplina Seguridade Social 2: Saúde?

Sim

Não

11. Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

12. Se cursou, identifique o semestre que o fez _____

13. Caso tenha cursado: Considera que o conteúdo apreendido será útil para seu exercício profissional? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

14. Caso tenha cursado: A disciplina abordou conteúdos práticos com vistas à intervenção nessa política social?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

15. Considera que a disciplina deveria ser obrigatória? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

16. Avalia que o número de créditos (4) é suficiente? Por quê?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

17. Caso tenha cursado as duas disciplinas: Explique o que o motivou a fazê-lo.

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

18. Caso não tenha cursado uma ou nenhuma das disciplinas: Acredita que para sua futura prática profissional esses conteúdos far-lhe-ão falta?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)

19. O que é Seguridade Social para você, futuro Assistente Social?

(utilize todo o espaço que necessitar para responder)